



VAMO
B3 LISTED NM

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”)
a ser realizada em 29 de abril de 2026

Dúvidas e Esclarecimentos:

Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.

At. Departamento de Relações com Investidores

Tel: (11) 3154-4011 / 3152-1002

E-mail: ri@grupovamos.com.br

ÍNDICE

1. Orientações para Participações na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	3
1.1 Introdução	3
1.2 Participação via Plataforma Digital.....	3
1.3 Voto a Distância	3
1.4 Quórum de Instalação	4
1.5 Quórum de Deliberação.....	
2. Ordem do Dia	5
A. Em Assembleia Geral Ordinária.....	5
B. Em Assembleia Geral Extraordinária	5
3. Informações sobre Pedido de Instalação do Conselho Fiscal	
4. Considerações Finais	8

Anexos a esta Proposta:

Anexo I – item 2 do Formulário de Referência

Anexo II – Proposta de Destinação do Lucro Líquido – Anexo A da Resolução CVM 81

Anexo III – Item 8 do Formulário de Referência

Anexo IV – Comparativo do Estatuto Social com as alterações propostas

Anexo V – Minuta do Estatuto Social

1. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1.1. Introdução

O artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) impõe às sociedades anônimas como a Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. (“Companhia” ou “Vamos”) a realização de uma assembleia geral ordinária anual, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as seguintes matérias **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **(ii)** destinar o resultado do exercício e a distribuição de dividendos; e **(iii)** eleger os membros do conselho de administração e os membros do conselho fiscal, quando for o caso.

A administração da Vamos também propõe à deliberação dos acionistas, em sede de assembleia geral extraordinária, deliberar sobre as seguintes matérias: **(iii)** fixar o limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; **(iv)** modificar o estatuto social da Companhia (conforme detalhado nesta Proposta); e **(v)** consolidar o estatuto social da Companhia.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE” ou “Assembleia”) será realizada, por meio da plataforma digital Easy Voting (“Plataforma Digital”), em 29 de abril de 2026, às 11 horas.

Todas as informações e documentos previstos na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 81/22 (“RCVM 81”) relacionados às matérias a serem deliberadas na AGOE, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas estão disponíveis aos acionistas na sede da Vamos e nos websites da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da Companhia (<http://www.ri.grupovamos.com.br>).

As demonstrações financeiras foram publicadas no jornal “O Estado de São Paulo” em 26 de março de 2025. O Edital de Convocação da AGOE será publicado em 28, 29 e 30 de março de 2026 no jornal “O Estado de São Paulo”.

1.2. Participação via Plataforma Digital

Os acionistas que desejarem participar da Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço eletrônico

https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxXHqYNOY_nwc mQvo_7pKYnHpwpIE9fRQMzZxPAIaGrsY, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGOE, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até dia 27 de abril de 2026, inclusive) (“Cadastro”). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a Plataforma Digital por meio do login e senha utilizados no Cadastro.

A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado:

- **Pessoa física:** CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso;

- **Pessoa jurídica:** (a) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado, e (b) CPF e documento de identidade com foto do seu representante legal; e
- **Fundos de investimento:** (a) Regulamento consolidado e atualizado do fundo, (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado do gestor e/ou administrador, observada a política de voto; e (c) CPF e documento de identidade com foto do representante legal do gestor e/ou administrador, conforme o caso.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. No caso de representação por procurador, (a) no caso de acionistas pessoas físicas, deverão ser observados os requisitos do art. 126, §1º, da Lei das S.A., e (b) no caso de acionistas pessoas jurídicas, esses poderão ser representados na assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, sem necessidade desse mandatário ser acionista, administrador da companhia ou advogado.

Os representantes legais e procuradores devidamente constituídos que representarem mais de um acionista deverão obrigatoriamente realizar apenas um cadastro na Plataforma Digital. A indicação dos representados no sistema poderá ser feita manualmente ou mediante o *upload* de planilha com as informações de todos os representados, desde que seja no modelo aceito pela Plataforma Digital.

A documentação e as informações devidamente enviadas por meio da Plataforma Digital até dia 27 de abril de 2026 serão validadas pela Companhia, e o acionista receberá, até as 23:59 (horário de Brasília/DF – Brasil) do dia 28 de abril de 2026, um e-mail com a confirmação de cadastro e com login e senha pessoais e intransferíveis para acesso e participação virtual na Assembleia. As informações de acesso para participação virtual na Assembleia não poderão ser compartilhadas, sob pena de responsabilização do acionista.

Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@grupovamos.com.br, com até 1 (uma) hora de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário.

Não poderão participar da AGOE os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGOE na forma e prazos previstos acima.

Em cumprimento ao art. 28, §1º, da RCV 81, a Companhia informa que gravará a Assembleia, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na Assembleia.

Vale destacar que a plataforma não é compatível com todos os navegadores e, por isso, a Companhia orienta que seja utilizado o Google Chrome para acompanhar a votação.

A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (*e.g.*, instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do equipamento do acionista com a Plataforma Digital) que dificultem ou impossibilitem a participação de um acionista na Assembleia.

Os acionistas que participarem da Assembleia via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à Assembleia, e assinantes da respectiva ata e o livro de presença, nos termos do artigo 47, §1º, da RCV 81.

O Departamento de Relações com Investidores da Vamos está à disposição para quaisquer esclarecimentos, nos telefones Tel: (11) 3154-4011 / 3152-1002 ou no e-mail: ri@grupovamos.com.br.

1.3. Voto a Distância

Nos termos da RCV 81, é facultado aos acionistas participar da Assembleia por meio de voto proferido por meio de Boletim de Voto a Distância, que foi disponibilizado pela Companhia no seu website de Relações com Investidores (ri.grupovamos.com.br), bem como nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância deverá preencher o Boletim de Voto a Distância e poderá enviá-lo (i) diretamente à Companhia, pelo e-mail easyvoting@alfm.adv.br; ou (ii) caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas na B3, para as instituições de custódia, que encaminharão as manifestações de voto à Central Depositária da B3, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pela respectiva instituição de custódia; ou (iii) para a central depositária da B3; ou (iv) caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas no Banco Bradesco S.A., instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, transmitir as instruções de voto para tal agente escriturador, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo referido banco.

Para que o Boletim de Voto a Distância seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte integrante dos quóruns da Assembleia, (i) todos os campos deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista (ou por seu representante legal, conforme o caso) ou, no caso de uso de assinaturas eletrônicas, deverá ser utilizado meio que certifique a integridade do documento e sua não alteração após a sua assinatura; e (iii) ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo.

O prazo para submissão do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia ou por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 27 da RCV 81) é até 25 de abril de 2026. Os Boletins de Voto a Distância recebidos após tal data serão desconsiderados.

O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância, mediante envio do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar, por meio da Plataforma Digital, a via digital do referido documento, devidamente preenchida conforme as instruções acima, bem como os documentos listados no item 1.2 (conforme aplicável).

1.4. Quórum de Instalação

Conforme disposto no artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, a AGOE será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 1/4 (um quarto), no mínimo, do capital social com direito a voto da Companhia, com exceção do item “(iv)” da Ordem do Dia em sede de assembleia geral extraordinária, que, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, dependerá do comparecimento hábil de acionistas e/ou seus representantes legais, detentores de 2/3 (dois terços), no

mínimo, do capital social com direito a voto da Companhia.

Caso não se atinja algum dos referidos quóruns de instalação para deliberação das respectivas matérias acima, proceder-se-á à instalação da AGOE apenas com relação às matérias para as quais se verificou o quórum de instalação e proceder-se-á a nova convocação, por meio da publicação de novo Edital de Convocação, para a(s) matéria(s) cujo quórum não tiver sido atingido, anunciando a nova data para realização de assembleia geral para o(s) referido(s) tema(s) em segunda convocação, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, sendo, nesse caso, a assembleia geral instalada mediante a presença de qualquer número de acionistas.

1.5. Quórum de Deliberação

Nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

2. ORDEM DO DIA

A) Em Assembleia Geral Ordinária

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes;***

A administração propõe que os acionistas examinem os documentos disponibilizados pela administração e aprovem as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras.

Adicionalmente, informamos que o Item 2 do Formulário de Referência – “Comentário dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia”, encontra-se sob a forma do Anexo I a esta Proposta.

- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício***

A administração propõe aos acionistas a seguinte destinação do lucro líquido do exercício, conforme o Anexo II desta Proposta, enviado à CVM via sistema IPE, conforme o site da CVM (www.cvm.gov.br):

Lucro líquido do exercício	328.702.286
Prejuízos acumulados 2024	(23.882.928)
Dividendos e JCP distribuído	150.000.000
Reserva de Lucro (Investimento)	154.819.358

B) Em Assembleia Geral Extraordinária

- (iii) Fixar a remuneração global anual para os órgãos da administração;***

De acordo com o estatuto social da Vamos, cabe à assembleia geral fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. Além disso, também de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração fixar a remuneração individual de cada administrador com base na remuneração global aprovada pelos acionistas.

O montante global da remuneração dos administradores para o exercício de 2026 (conselheiros de administração, diretores estatutários e conselho fiscal, se instalado), proposto à AGOE é de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), mais encargos.

As informações sobre a remuneração dos administradores indicadas no item 8 do Formulário de constarem como Anexo III à presente Proposta.

(iv) *Modificar o estatuto social da Companhia, a fim de:*

(a) Alterar a quantidade de ações representativas do capital social, constante do artigo 5º, para refletir o cancelamento de 15.049.828 ações ordinárias mantidas na tesouraria da Companhia

Em 6 de março de 2026, o conselho de administração da Companhia aprovou o cancelamento da totalidade das 15.049.828 (quinze milhões, quarenta e nove mil e oitocentas e vinte e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social. Em função do cancelamento de ações, o capital social da Companhia, que é atualmente de R\$ 1.012.950.104,67 (um bilhão, doze milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e quatro reais e sessenta e sete centavos), passou a ser dividido em 1.065.982.709 (um bilhão e sessenta e cinco milhões e novecentos e oitenta e dois mil e setecentos e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Tendo isso em vista, a administração propõe a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para consignar o capital social e a quantidade de ações representativas do capital social da Companhia após o cancelamento das ações da tesouraria.

(b) Incluir o novo Parágrafo 3º do artigo 13 para dispor sobre determinadas vedações à investidura de pessoas membras do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia;

A administração da Companhia propõe que o Estatuto Social preveja a vedação de investidura no Conselho de Administração ou em Comitês da Companhia daquele que seja (i) representante do regulador ao qual a Companhia e/ou suas Afiliadas estejam sujeitas, Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário Municipal, titular de cargo de natureza especial ou de direção/assessoramento superior na administração pública, (ii) pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral ou que exerça cargo em organização sindical; (iii) pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a Companhia ou com suas Controladas; (iv) pessoa que seja administrador ou colaborador de sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia ou de suas Controladas; e/ou (v) parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas acima; salvo dispensa aprovada pela maioria absoluta dos acionistas reunidos em assembleia geral de acionistas.

Esta alteração tem como objetivo conferir maior hígidez ao processo de indicação dos membros dos órgãos da Companhia, ao vedar a investidura de pessoas cujas posições alheias à Companhia possam, de alguma forma e mesmo que apenas potencialmente, prejudicar o pleno exercício das suas funções no melhor interesse da Companhia.

(b) Alterar o artigo 15 para prever que o número de conselheiros da Companhia é de no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete).

A administração da Companhia propõe que o Estatuto Social preveja o número de conselheiros da Companhia é de no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete), conforme previsto no Anexo IV desta Proposta da Administração. Esta alteração tem como objetivos reforçar as práticas de governança corporativa da Companhia e a possível ampliação da diversidade de competências no Conselho de Administração.

(c) Alterar o item dd do artigo 20 para dispor sobre a competência do Conselho de Administração para aprovar transações entre partes relacionadas conforme as regras estabelecidas na respectiva política em vigor na data da celebração do contrato com a parte relacionada.

A administração da Companhia propõe que o Estatuto Social explicita que o Conselho de Administração aprovará as transações da companhia com suas partes relacionadas nos termos definidos pela política de transações entre partes relacionadas vigente, em linha com o item 29 do Anexo D da Resolução CVM Nº 80/2022.

(d) Atualizar os Parágrafos 2º, 5º e 6º do artigo 23 para substituir o termo “fac-símile” por “e-mail”, no contexto do registro de votos de Diretores em reuniões da Diretoria;

A administração da Companhia propõe que as menções, no Estatuto Social, ao fac-símile enquanto meio de registro de voto dos Diretores no âmbito de reuniões da Diretoria, sejam substituídas pela menção ao “e-mail”, meio de comunicação adequado para tanto.

(e) Incluir o novo artigo 39 para dispor sobre a possibilidade de celebração de contratos de indenidade entre a Companhia e determinados administradores e funcionários da Companhia e suas controladas;

A administração da Companhia propõe que o Estatuto Social preveja a possibilidade de a Companhia firmar contratos de indenidade com membros do Conselho de Administração, Diretoria, membros de comitês, executivos e funcionários da Companhia e suas controladas.

A assinatura de um contrato de indenidade (em complemento a eventual apólice D&O) é um elemento importante de atração e retenção de profissionais qualificados. Além disso, o acordo de indenidade permite que os executivos da Companhia tenham o conforto necessário para exercer suas funções no melhor interesse da Companhia, mitigando sua exposição a eventuais riscos e prejuízos que decorram unicamente do exercício regular de suas funções na Companhia.

Nesse sentido, a proposta da administração, em linha com a recomendação do Parecer de Orientação CVM nº 38.2018, é que o Conselho de Administração tenha competência, de maneira geral, para aprovar as regras e procedimentos a serem observados para a celebração e execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade.

Em conformidade com o artigo 12 da RCMV 81, a origem e justificativa das alterações propostas encontram-se no Anexo V a esta Proposta.

(v) Consolidar o estatuto social da Companhia;

A administração propõe consolidar o estatuto social para refletir as alterações no item “(iii)” acima. Em conformidade com o artigo 12 da RCMV 81, a cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas, encontra-se no Anexo VI a esta Proposta.

3. INFORMAÇÕES SOBRE PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE CONSELHO FISCAL

Nos termos do art. 5º, I-A da RCVM 81, a Companhia informa aos Srs. Acionistas que não há Conselho Fiscal instalado na presente data e que a instalação poderá ser requerida por acionistas que representem 2% do total de ações da Companhia com direito a voto (art. 161, §2º, da Lei das S.A e art. 4º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022). Uma vez instalado o Conselho Fiscal, proceder-se-á à eleição de seus membros.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações contidas neste documento são úteis para o exercício de seus direitos de voto como acionistas da Companhia. Dessa forma, recomendamos a leitura desta Proposta previamente à realização da AGOE.

Atenciosamente,

Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.

Diretoria de Relações com Investidores

ANEXO I
Item 2 do Formulário de Referência

2. Comentários dos diretores

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

Introdução

A discussão a seguir contém declarações sobre estimativas futuras que refletem nossas expectativas atuais que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e o calendário dos eventos podem diferir materialmente daqueles contidos nestas declarações sobre estimativas futuras devido a uma série de fatores, incluindo, sem limitações, os estabelecidos na seção 4 (Fatores de risco) e outros assuntos estabelecidos neste Formulário de Referência.

As informações financeiras contidas neste item 2.1 devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária Brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras para: (i) os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024; (ii) as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras de período para período; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação à “Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos de locação utilizados na prestação de serviços” (“**Receita Líquida**”) para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2025, a Vamos reportou uma receita bruta total de R\$ 5.775.712 milhões comparativamente a R\$ 4.699.312 milhões no mesmo período de 2024, o que representou uma variação positiva de R\$ 1.056.400 milhões ou 22,48%. Essa variação deve-se, principalmente por conta do aumento no valor de R\$ 610.106 milhões ou 57,75% nas vendas de ativos desmobilizados em seguida de um aumento nas vendas de veículos e acessórios no montante de R\$ 392.240 milhões ou 37,13%.

Principais indicadores de liquidez e desempenho financeiro

A Companhia e suas controladas vendem e operam locação de veículos, máquinas e equipamentos pesados, gestão de frota nos segmentos de comercialização de veículos pesados, revenda de veículos seminovos, prestação de serviços de customização de caminhões, de mecânica e funilaria, além da produção, locação e comercialização de implementos rodoviários. A Companhia é controlada pela Simpar S.A.

Abaixo são apresentadas as principais métricas financeiras e de liquidez para avaliação do negócio da Companhia, as quais são revisadas regularmente pela administração:

(Em milhares de R\$, exceto índices)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Patrimônio Líquido	2.562.076	2.442.373
Receita líquida de venda, locação e prestação de serviços	4.421.661	3.975.367
Receita líquida venda de ativos de locação utilizados na prestação de serviços	1.334.051	723.945
Receita líquida total	5.755.712	4.699.312
Lucro Líquido do exercício	328.702	380.974
EBITDA ⁽ⁱ⁾	3.649.781	3.313.654
EBITDA ajudado ⁽ⁱⁱ⁾	3.741.096	3.167.294
EBITDA de serviços ⁽ⁱ⁾	3.599.697	3.167.294
Margem EBITDA ⁽ⁱⁱⁱ⁾	63,4%	70,50%
Margem EBITDA de serviços ⁽ⁱⁱⁱ⁾	81,4%	79,70%
Dívida bruta ^(iv)	16.526.017	14.393.281
Dívida líquida ^(v)	11.808.009	11.605.053
Caixa e equivalente de caixa	(325.423)	(152.938)
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras circulante	(4.392.585)	(2.635.290)
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras não circulante	-	-
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	72.644	10.812
Alavancagem líquida ^(vi)	3,28	3,50
Liquidez imediata ^(vi)	1,33	1,02

(Em milhares de R\$, exceto índices)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Liquidez corrente ^(vii)	1,81	1,52
Liquidez seca ^(viii)	1,77	1,48

- (i) EBITDA é uma medida não contábil que elaboramos de acordo com a Instrução Normativa da CVM Nº 527 de outubro de 2012. Consiste no lucro ou prejuízo líquido do exercício ajustado pelo Total do Imposto de Renda e contribuição social, Resultado Financeiro Líquido e Depreciação e Amortização (EBITDA). Por meio da utilização do EBITDA, procura-se demonstrar a performance operacional da Companhia. O EBITDA de serviços é calculado desconsiderando o efeito da receita líquida e dos custos de venda de ativos de locação utilizados na prestação de serviços (ativos desmobilizados).
- (ii) “EBTIDA ajudado” é igual ao EBITDA LTM ajustada pela Provisão de Devedores Duvidosos constituída no período e os gastos extraordinários e não recorrentes do período.
- (iii) A “Margem EBITDA” consiste no resultado da divisão do EBITDA pela “Receita líquida total” consolidada da Companhia. E a “Margem EBITDA de serviços” consiste no resultado da divisão do EBITDA de serviços pela “Receita líquida de venda, locação e prestação de serviços”.
- (iv) “Dívida bruta” é igual ao total de empréstimos, financiamento e debêntures e a posição líquida de instrumentos financeiros derivativos, todos circulantes e não circulantes.
- (v) Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como o total de empréstimos, financiamento e debêntures e a posição líquida de instrumentos financeiros derivativos, todos circulantes e não circulantes, subtraída do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, todos circulantes e não circulantes.
- (vi) A “Alavancagem Líquida” é um indicador não contábil que procura medir o nível do nosso endividamento, em determinado período, em relação ao nosso resultado operacional. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida, dividida pelo EBITDA ajustado.
- (vii) A “Liquidez imediata” é um indicador elaborado pela Companhia e definido como a soma do Caixa e equivalente de caixa mais títulos e valores mobiliários do ativo circulante, dividida pelo passivo circulante.
- (viii) A “Liquidez corrente” é um indicador elaborado pela Companhia e definido como a divisão do Ativo circulante pelo passivo circulante.
- (viii) A “Liquidez seca” é um indicador elaborado pela Companhia e definido como soma de todos do ativo circulante descontado do estoque, dividida pelo passivo circulante.

Em 31 de dezembro de 2025, a Dívida Bruta da companhia foi de R\$ 16.526.017 milhões, comparado com R\$ 14.393.281 milhões em dezembro de 2024, apresentando um aumento de R\$ 2.133.736 milhões ou 14,82%. Este aumento é decorrente, principalmente, de captação de recursos por meio da emissão da dívida internacional do Loan no montante de R\$ 1.564.318 milhões (líquido de custo de transações) e da dívida internacional do Senior Bond no montante de R\$ 1.595.486 (líquido de custo de transações), em contrapartida a companhia realizou o pagamento no montante de R\$ 6.591.680 milhões de principal mais juros e reconheceu uma apropriação de juros de R\$ 2.075.665 milhões].

Em 31 de dezembro de 2024, a Dívida Bruta da companhia foi de R\$14.393.281 milhões, comparado com R\$ 11.310.665 milhões em dezembro de 2023, apresentando um aumento de R\$ 3.082.616 milhões. Este aumento é decorrente, principalmente da captação de recursos por meio das emissões da 10ª e 11ª emissão debêntures que em conjunto totalizaram um no montante de R\$ 1.535.819 milhões (líquido de custos de transação), a aquisição de veículos para locação por meio de Finame Direto no montante de R\$ 1.151.183 milhões, emissão do Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA) no montante de R\$ 826.618 milhões (líquido de custos de transação) e a captação de crédito internacional em moeda estrangeira no montante de R\$ 275.685 milhões (líquido de custos de transação).

Em 31 de dezembro de 2025, a Dívida Líquida da Companhia foi de R\$ 11.808.009 milhões em comparação a 31 de dezembro de 2024, quando foi registrado uma Dívida Líquida de R\$ 11.605.053 milhões, apresentando um aumento de R\$ 202.956 milhões ou 1,75% na comparação anual. Este aumento decorre das captações efetuadas no período, que elevaram a dívida bruta, em contrapartida a Companhia registrou um aumento nos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras de R\$ 1.757.295 milhões ou 66,68%, o que atenuou um aumento maior na dívida líquida.

Em 31 de dezembro de 2024, a Dívida Líquida da Companhia foi de R\$11.605.053 milhões em comparação a 31 de dezembro de 2023, quando foi registrado uma Dívida Líquida de R\$9.005.703 milhões, apresentando um aumento de R\$ 2.599.350 milhões na comparação anual. Este aumento decorre das captações efetuadas

durante o exercício, conforme explicado na variação da dívida bruta, além disso a companhia teve uma redução nos valores a receber sobre os instrumentos financeiros derivativos (variação de R\$ 214.207 milhões) e uma diminuição em sua aplicação financeira de longo prazo no valor de R\$ 10.950 milhões. Em contrapartida a companhia apresentou um aumento de R\$ 439.046 milhões em suas aplicações financeiras de curto prazo e um aumento de R\$ 55.170 milhões no caixa e equivalente.

Demais indicadores

A Alavancagem Líquida em 31 de dezembro de 2025 foi de 3,24x uma redução de 0,26x, comparada com 31 de dezembro de 2024. Apesar da Companhia ter apresentado uma Dívida Líquida no período maior que de 2024 o EBITDA apresentou um aumento de R\$ 336.127 milhões ou 10,14% comparado com o exercício anterior por conta da variação do lucro líquido antes do resultado financeiro em R\$ 48.909 milhões e do aumento nas depreciações e amortização do período de R\$ 287.218 milhões.

A Alavancagem Líquida em 31 de dezembro de 2024 foi de 3,50x sem redução, comparada com 31 de dezembro de 2023. Apesar da Companhia ter apresentado uma Dívida Líquida no período maior que de 2023 o EBITDA também apresentou este aumento por conta da variação do lucro líquido em R\$ 227.374 milhões e do aumento das despesas com imposto de renda, resultado financeiro, depreciação e amortização no montante de R\$ 510.145 milhões.

A Companhia apresentou um aumento em sua liquidez corrente em 31 de dezembro de 2025 em comparação ao mesmo período de 2024 de 0,29x. Este aumento deve-se ao aumento dos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras no montante de R\$ 1.757.295 milhões ou 66,68%.

Em relação a Liquidez Seca, a Companhia apresentou, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, um aumento em relação ao período anterior, principalmente em função do crescimento dos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, conforme apontado acima.

O modelo de negócios da Companhia é baseado na elaboração de contratos de locação de longo prazo para caminhões, máquinas e equipamentos. Este modelo permite grande previsibilidade no fluxo de caixa e geração de valor dos investimentos da Companhia. Os contratos de locação possuem, em média, 5 anos de duração, com correção de índices de inflação anual e cláusula de rescisão com multa de 50% do valor remanescente do contrato, propiciando ao modelo de negócio um baixo risco de execução.

Assim, considerando o retorno que será obtido com os contratos de locação vigentes e em implantação e com a venda de ativos após o término dos contratos, sua geração de caixa é considerada suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo. A Administração antecipa que, quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais, serão cumpridas mediante recebimentos de dividendos de suas controladas ou captações alternativas de recursos.

A administração da Companhia entende que as condições financeiras e patrimoniais do Grupo são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo.

(b) Estrutura de Capital

Os Diretores entendem que a estrutura de capital da Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, equilíbrio entre capital próprio e de terceiros.

(Em milhares de R\$, exceto índices)	Exercício social encerrado em	
	31/12/2025	31/12/2024
Passivo circulante + Passivo não circulante (capital de terceiros)	20.467.511	17.834.654
Patrimônio líquido (capital próprio)	2.562.076	2.442.373
Total Patrimônio Líquido e Passivo circulante e Passivo não circulante	22.964.587	20.277.027
Parcela de capital de terceiros	88,84%	87,95%
Parcela de capital próprio	11,16%	12,05%

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo de capital de terceiros foi de R\$ 20.467.511 milhões e de R\$ 17.834.654 milhões em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R\$ 2.567.857 milhões ou 14,40%, impactado principalmente pelas captações de recursos por meio de instrumentos de dívida, conforme mencionado no tópico de Dívida bruta. Com relação ao capital próprio, também houve um aumento de R\$ 119.703 milhões ou 4,90%, decorrente do aumento nos lucros/prejuízos acumulados no montante de R\$ 178.702 milhões referente ao resultado do exercício.

O capital de terceiros da Companhia é representado, substancialmente, por fornecedores, empréstimos, financiamentos e debêntures e cessão de direitos creditórios a pagar.

A dívida financeira bruta da Companhia é composta por empréstimos, financiamentos e debêntures e posição líquida dos instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção da dívida. A segregação da dívida bruta, conforme exigibilidade, está demonstrada abaixo:

(Em milhares de R\$)	Exercício social encerrado em	
	31/12/2025	31/12/2024
Dívida bruta de curto prazo	1.683.254	942.379
Dívida bruta de longo prazo	14.843.027	13.450.902
Dívida Bruta (i)	16.526.281	14.393.281

(i) Dívida Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como empréstimos, financiamentos e debêntures e posição líquida dos instrumentos financeiros derivativos contratados para proteger eventuais variações das dívidas, todos circulantes e não circulantes.

A diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital apresenta níveis aceitáveis de alavancagem, especialmente considerando o perfil do negócio e a estratégia de crescimento adotada pela Companhia, que tem demandado investimentos em ativos que em geral possuem um mercado secundário líquido.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores entendem que, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia apresentou condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos.

Os índices de liquidez geral e corrente da Companhia em 31 de dezembro de 2025 foram de 1,13x e 1,81x, respectivamente, contra uma liquidez geral e corrente, em 31 de dezembro de 2024, de 1,14x e 1,52x, respectivamente. O índice de liquidez geral consiste no resultado da divisão do “Ativo circulante” mais “Ativo

Realizável a longo prazo” pelo “Total do passivo”, e o índice de liquidez corrente consiste no resultado da divisão do “Ativo circulante” pelo “Passivo circulante”. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía R\$ 16.526.017 milhões em empréstimos, financiamentos e debêntures. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

Análise do caixa gerado ou utilizado pelas atividades operacionais, nas atividades de investimento e pelas atividades de financiamento

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia utilizou mais caixa na atividade operacional, nos montantes de R\$ 3.005.187 milhões e R\$ 53.505 milhões, respectivamente, e gerou caixa nas atividades de financiamentos no montante de R\$ 3.231.177 milhões; no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia utilizou mais caixa nas atividades operacionais e nas atividades e nas atividades de investimento, nos montantes e R\$ 2.702.818 milhões e R\$ 100.949 milhões, respectivamente, e gerou caixa nas atividades de financiamentos no montante de R\$ 2.858.936 milhões.

A variação no exercício de 2025, em comparação com o exercício de 2024 decorre, principalmente pelas novas captações de empréstimos, financiamentos e debêntures, das novas captações de direito creditórios, bem como das aquisições de ativo imobilizado operacional para locação. Em contrapartida, a companhia apresentou um aumento no consumo de caixa relacionado a pagamentos de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos e pelos pagamentos de cessão de direitos creditórios.

Como resultado líquido das movimentações do período, o saldo de caixa e equivalente em dezembro de 2025 apresentou um aumento na geração de caixa de R\$ 177.315 milhões em relação ao exercício de 2024.

A tabela abaixo apresenta o cronograma para pagamento da dívida bruta em 31 de dezembro de 2025:

(Em milhares de R\$)		
Vencimento das parcelas	Valor Total	%
Total passivo circulante	1.683.254	10,19%
Total passivo não circulante	14.842.763	89,81%
2026	1.448.859	8,77%
2027	2.119.006	12,82%
2028	4.757.452	28,79%
2029	2.236.939	13,54%
2030	5.963.761	36,09%
Total	16.526.017	100,00%

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos; e (iii) cessão de direitos creditórios provenientes dos contratos de locação de veículos]. Estes financiamentos são

utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócio, (ii) desembolsos de capital, e (iii) exigências de pagamento do endividamento.

A Companhia acredita que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras, bem como, quando aplicável, por meio de emissão de títulos de dívida ou outras operações financeiras no mercado internacional, por intermédio de sua subsidiária no exterior.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a Companhia não possuía saldo com arrendamentos financeiros a pagar.

Em 31 de dezembro de 2025 o prazo médio da dívida ficou em 5 anos, enquanto em 31 de dezembro de 2024 o prazo médio era de 5 anos.

i. Contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures relevantes

Seguem abaixo as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes da Companhia, em vigor em 31 de dezembro de 2025:

1. Contrato referente à 2ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, assinado em 16 de agosto de 2019, no valor de R\$ 800.000 milhões. O vencimento da primeira série ocorreu em 20/08/2024, e o da segunda série ocorrerá em 20/08/2026. A remuneração é de 100% CDI + limite de 1,60% a.a. para a primeira série, e 100% CDI + limite de 2,00% a.a. para a segunda série. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor em aberto era de R\$ 68.509 mil.

2. A Companhia mantém diversos contratos de financiamento via Finame Direto junto ao BNDES, contratados ao longo dos últimos exercícios. Os contratos possuem vencimentos finais até fevereiro de 2027 e são remunerados, em média, por IPCA + 6,65% a.a. O saldo devedor consolidado em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 2.389.142 mil.

3. Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A como emissora, e, Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como Agente Fiduciário, emitido em 15 de novembro de 2019. A quantidade emitida foi de 220.000 CRAs, sendo (i) 98.036 CRA Pré I; e (ii) 121.964 CRA Pré II. O valor nominal unitário dos CRA foi de R\$1.000,00, na data de emissão

dos CRA. O valor total ficou em R\$ 220.000,00. O vencimento para o CRA Pré I ocorreu em 18/11/2024, e do CRA Pré II o ocorrerá em 16/11/2026. A remuneração é pré-fixada em 7,6% a.a. para o CRA Pré I, e, 8,0% a.a. para o CRA Pré II, observado ainda que a Companhia celebrou contrato de *swap* como forma de *hedge* em percentual do CDI. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor em aberto era de R\$ 35.634 mil.

4. CRA com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A como emissora, e, Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como Agente Fiduciário, emitido em 16 de junho de 2020. A quantidade emitida foi de 500.000 CRA III. O valor nominal unitário dos CRA foi de R\$ 1.000,00, na data de emissão do CRA. O valor total ficou em R\$ 500.000,00. O vencimento para o CRA III ocorrerá em 16/06/2027. A remuneração é pré-fixada em IPCA + 5,7000 a.a., observado ainda que a Companhia celebrou contrato de *swap* como forma de *hedge* em percentual do CDI. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor em aberto era de R\$ 418.881 mil.

5. Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., em 23 de novembro de 2020, no valor de R\$ 400.000,00, e vencimento em 14 de novembro de 2030. A remuneração é pré-fixada em IPCA + 5,7315% a.a., observado ainda que a Companhia celebrou contrato de *swap* como forma de *hedge* em percentual do CDI. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 450.412 mil.

6. CRA com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A como emissora, e, Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como Agente Fiduciário, emitido em 15 de maio de 2022. A quantidade emitida foi de 600.000 CRA V. O valor nominal unitário dos CRA foi de R\$ 1.000,00, na data de emissão do CRA. O valor total ficou em R\$ 600.000.000,00. O vencimento para o CRA V ocorrerá em 15/05/2037. Emitida em 2 séries, remuneração da primeira é em PCA + 6,5473% a.a. e a segunda é em IPCA + 6,9739% a.a., observado ainda que a Companhia celebrou contrato de *swap* como forma de *hedge* em percentual do CDI. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor em aberto era de R\$ 600.752 milhões.

7. CRA com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A como emissora, e, Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como Agente Fiduciário, emitido em 15 de janeiro de 2023. A quantidade emitida foi de 650.000 CRA VI. O valor nominal unitário dos CRA foi de R\$ 1.000,00, na data de emissão do CRA. O valor total ficou em R\$ 650.000.000,00. O vencimento para o CRA VI ocorrerá em 15/01/2030. Emitida em 3 séries, a remuneração da primeira é CDI+0,90% a.a., segunda é CDI+1,20% a.a. e a terceira IPCA + 7,1638% a.a., observado ainda que a Companhia celebrou contrato de *swap* como forma de *hedge* em percentual do CDI. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor em aberto era de R\$ 808.350 milhões.

8. CRA com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A como emissora, e, Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como Agente Fiduciário, emitido em 16 de novembro de 2023. A quantidade emitida foi de 700.000 CRA VII. O valor nominal unitário dos CRA foi de R\$ 1.000,00, na data de emissão do CRA. O valor total ficou em R\$ 700.000.000,00. O vencimento para o CRA VII ocorrerá em 15/11/2033. Emitida em 3 séries, a remuneração da primeira é prefixada em 12,05% a.a., segunda é IPCA + 6,5494% a.a. e a terceira IPCA + 6,8453% a.a. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor em aberto era de R\$ 683.655 milhões.

9. Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio como emissora, e, Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como Agente Fiduciário, emitido em 15 de setembro de 2024. A quantidade emitida foi de 856.250 CDCA. O valor nominal unitário dos CDCA foi de R\$ 1.000,00, na data de emissão do CDCA. O valor total ficou em R\$ 856.250.000,00. O vencimento para o CDCA ocorrerá em 15/09/2031. Emitida

em 2 séries, a remuneração da primeira é prefixada em 13,6232% a.a. e a segunda é IPCA + 7,9148% a.a.... Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor em aberto era de R\$ 906.337 milhões.

10. Contrato referente à 3ª Emissão de Debêntures Simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, datado em 10 de junho de 2021, liquidado em 08 de julho de 2021, no valor de R\$ 1.000.000,00. O vencimento da primeira série ocorrerá em 15/06/2026, o da segunda e terceira série em 16/06/2031. A remuneração é de 100% DI + limite de 2,30% a.a. para a primeira série, 100% DI + limite de 2,75% a.a. para a segunda série, e, IPCA + 6,3605% para a terceira série, observado ainda que a Companhia celebrou contrato de *swap* como forma de *hedge* em % do CDI. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 1.011.592 mil.

11. Contrato referente à 4ª Emissão de Debêntures Simples não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, em até 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, datado em 15 de outubro de 2021, liquidado em 12 de novembro de 2021, no valor de R\$ 2.000.000,00. O vencimento da primeira série ocorrerá em 15/10/2028, o da segunda e terceira série em 15/10/2031. A remuneração é de 100% DI + limite de 2,40% a.a. para a primeira série, 100% DI + limite de 2,80% a.a. para a segunda série, e, IPCA + 7,6897% para a terceira série, observado ainda que a Companhia celebrou contrato de *swap* como forma de *hedge* em % do CDI para a terceira série. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 2.006.720 mil.

12. Contrato referente à 1ª (primeira) emissão de notas promissórias comerciais, em 14 (séries), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, com o Banco Bradesco BBI S.A, datado e liquidado em 03/12/2021, no valor de R\$ 500.000,00. A remuneração é de 100% DI + limite de 2,40% a.a. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 131.549 mil.

13. Contrato referente à 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, com o Banco Safra S.A, datado e liquidado em 07 de junho de 2022, no valor de R\$ 250.000,00, com vencimento em 07 de junho de 2028. A remuneração é de 114,75% DI a.a. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 251.892 mil.

14. Contrato de *Swap* 2ª Série com o Banco JP Morgan S.A., assinado em 27 de maio de 2020 no valor Nominal de R\$ 121.964,00 e vencimento em 13 de novembro de 2026. A remuneração é de 133,80% CDI. Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 2.338 mil.

15. Contrato de *Swap* com o Banco Safra S.A., assinado em 07 de agosto de 2020 no valor Nominal de R\$ 502.652,00 e vencimento em 14 de junho de 2027. A remuneração é de 165% CDI. Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo deste instrumento estava ativo em R\$ 88.031 mil.

16. Contrato de *Swap* com o Banco JP Morgan S.A., assinado em 26 de novembro de 2020 no valor Nominal de R\$ 400.000,00 e vencimento em 14 de novembro de 2030. A remuneração é de 133,60% CDI. Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo deste instrumento estava ativo em R\$ 48.444 mil.

17. Contrato de *Swap* com o Banco JP Morgan S.A., assinado em 06 de julho de 2021 no valor Nominal de R\$ 311.790,00 e vencimento em 15 de junho de 2029. A remuneração é de 127,20% CDI. Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 7.750 mil.

18. Contrato de Swap com o Banco JP Morgan S.A., assinado em 06 de julho de 2021 no valor Nominal de R\$ 223.750,00 e vencimento em 16 de junho de 2031. A remuneração é de 131,75% CDI. Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 10.272 mil.
19. Contrato de Swap com o Banco JP Morgan S.A., assinado em 06 de julho de 2021 no valor Nominal de R\$ 464.460,00 e vencimento em 16 de junho de 2031. A remuneração é de 116,50% CDI. Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo deste instrumento estava ativo em R\$ 25.660 mil.
20. Contrato de Swap com o Banco BTG Pactual, assinado em 10 de novembro de 2021 no valor Nominal de R\$ 567.039,00 e vencimento em 15 de outubro de 2031. A remuneração é de 127,50% CDI. Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo deste instrumento estava ativo em R\$ 40.777 mil.
21. Contrato de Swap com o Banco BTG Pactual, assinado em 12 de maio de 2022 no valor Nominal de R\$ 296.358,00 e vencimento em 15 de maio de 2037. A remuneração é de 116,50% CDI. Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 3.221 mil.
22. Contrato de Swap com o Banco Santander, assinado em 18 de maio de 2022 no valor Nominal de R\$ 153.642,00 e vencimento em 17 de maio de 2032. A remuneração é de 111,25% CDI. Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo deste instrumento estava ativo em R\$ 3.992 mil.
23. Contrato referente à 7ª Emissão de Debêntures Simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 1 (uma) série, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, datado em 16 de junho de 2023, no valor de R\$ 250.000,00. O vencimento da série única ocorrerá em 15/06/2028. A remuneração é de 100% DI + 2,17% a.a. para a série única. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 250.574 mil.
24. Contrato referente à 9ª Emissão de Debêntures Simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 1 (uma) série, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, datado em 28 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 550.000,00. O vencimento da série única ocorrerá em 15/12/2028. A remuneração é de 100% DI + 2,35% a.a. para a série única. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 249.218 mil.
25. Contrato referente à 12ª Emissão de Debêntures Simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, para distribuição pública, com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, datado em 29 de julho de 2025, no valor de R\$ 2.050.000.000,00. O vencimento da primeira série ocorrerá em 972 dias contados da sua emissão, em 24/07/2025, e o vencimento da segunda série ocorrerá em 971 dias contados da sua emissão, em 25/07/2025. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 1.511.695 mil.
26. Contrato referente à 13ª Emissão de Debêntures Simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até série única, para distribuição pública com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, datado em 17 de setembro de 2025, no valor de R\$ 600 milhões. O vencimento da série única ocorrerá em 20 de setembro de 2032. A remuneração é de 100% DI + 2,25% a.a. para a série única. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 617.382 mil.
27. Contrato referente à 14ª Emissão de Debêntures Simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até série única, para distribuição pública com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, datado em 03 de dezembro de 2025, no valor de R\$

1.603.800.000,00. O vencimento da série única ocorrerá em 20 de janeiro de 2032. A remuneração é de juros prefixados em 15,72% a.a. para a série única. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 1.557.929 mil.

28. Contrato referente à 10ª Emissão de Debêntures Simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 1 (uma) série, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, datado em 21 de fevereiro de 2024, no valor de R\$ 500.000.000,00. O vencimento da série única ocorrerá em 21/02/2029. A remuneração é de 100% DI + 2,35% a.a. para a série única. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 528.703 milhões.

29. Contrato referente à 11ª Emissão de Debêntures Simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 1 (uma) série, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, datado em 25 de junho de 2024, no valor de R\$ 1.000.000.000,00. O vencimento da série única ocorrerá em 25/06/2029. A remuneração é de 100% DI + 2,35% a.a. para a série única. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 1.043.179 milhões.

30. Contrato referente ao BID com o Banco IDB INTER-AMERICAN INVEST. CORPORATION, datado e liquidado em 21/01/2025, no valor de \$ 30,000,000.00. A remuneração é de Sofr + 3,11% a.a. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 140.625 milhões.

31. Contrato referente ao Loan com o Banco BOC BANK OF CHINA (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A , datado e liquidado em 25/03/2025, no valor de \$ 50,000,000.00. A remuneração é de Sofr6 e cada 6 meses a taxa fixa altera (2,25%, 2,50%, 3,5%, 4,75%, 5,25%, 5,50% respectivamente) a.a. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 277.675 milhões.

32. Contrato referente ao Loan Europe com o Banco HSBC, datado e liquidado em 04/08/2025, no valor de \$ 275,000,000.00. A remuneração é de Sofr6 e cada 6 meses a taxa fixa altera (2,25%, 2,50%, 3,5%, 4,75%, 5,25%, 5,50% respectivamente) a.a. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 1.539.734 milhões.

33. Contrato referente ao Bond Europe com o Banco Mellon, datado e liquidado em 02/10/2025, no valor de \$ 300,000,000.00. A remuneração é prefixada em 9,20% a.a. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 1.707.794 milhões.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relações estreitas com as principais instituições financeiras do mercado brasileiro e internacional. A Companhia não tem outras transações relevantes de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas acima.

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. Para o futuro, possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

iii. Grau de subordinação de dívida

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2025 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpre, também, todas as demais obrigações previstas nos respectivos contratos de financiamentos, as quais se referem a determinadas restrições – alienação de ativos, alienação de controle societário – dentre outras cláusulas usuais de mercado; e, inclusive, seus *covenants* financeiros, os quais estão apresentados abaixo:

34. Emissões de Debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.” – *covenant* financeiro a ser observado pela Companhia:

Restrição	Limites	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
		2025	2024
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA consolidado ⁽²⁾	Menor ou igual a 3,75	3,16	3,31

(1) Dívida financeira líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazo, bem como outras dívidas específicas em determinados contratos e quaisquer outros saldos, positivos e/ou negativos das operações de proteção patrimonial (*hedge*) subtraídos dos valores em caixa e equivalentes de caixa e em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras.

(2) EBITDA consolidado para fins de *covenants*: significa o lucro ou prejuízo líquido antes dos efeitos do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização apurado ao longo dos últimos 12 meses ajustada pela Provisão de Devedores de Devedores Duvidosos constituída no período e os gastos extraordinários e não recorrentes do período.

35. Contrato de crédito internacional com o JP Morgan Chase Bank, N.A., assinado pela Companhia – *covenant* financeiro a ser observado pelo Grupo Vamos:

Restrição	Limites	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
		2025	2024
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA consolidado ⁽²⁾	Menor ou igual a 3,75	3,16	3,31

(1) Dívida líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazo, bem como outras dívidas específicas em determinados contratos e quaisquer outros saldos, positivos e/ou negativos das operações de proteção patrimonial (*hedge*) subtraídos dos valores em caixa e equivalentes de caixa e em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras.

(2) EBITDA consolidado para fins de *covenants*: significa o lucro ou prejuízo líquido antes dos efeitos do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização apurado ao longo dos últimos 12 meses ajustada pela Provisão de Devedores de Devedores Duvidosos constituída no período e os gastos extraordinários e não recorrentes do período.

Os *covenants* descritos no contrato de crédito internacional são apurados com base nas demonstrações financeiras consolidadas anualizadas do Grupo Vamos e estavam cumpridos em 31 de dezembro de 2025.

36. Certificado de Recebíveis do Agronegócio com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A – *covenant* financeiro a ser observado pela Companhia:

Restrição	Limites	Exercício social encerrado em 31 de	
		dezembro de	
		2025	2024

Dívida financeira líquida⁽¹⁾ / EBITDA consolidado⁽²⁾ Menor ou igual a 3,75 3,16 3,31

(1) Dívida líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazo, bem como outras dívidas específicas em determinados contratos e quaisquer outros saldos, positivos e/ou negativos das operações de proteção patrimonial (hedge) subtraídos dos valores em caixa e equivalentes de caixa e em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras.

(2) EBITDA consolidado para fins de *covenants*: significa o lucro ou prejuízo líquido antes dos efeitos do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização apurado ao longo dos últimos 12 meses ajustada pela Provisão de Devedores de Devedores Duvidosos constituída no período e os gastos extraordinários e não recorrentes do período.

(2) EBITDA Consolidado significa o lucro ou prejuízo líquido antes dos efeitos do imposto de renda e contribuição social, resulta do financeiro líquido, depreciação e amortização apurado ao longo dos últimos 12 meses.

37. Contrato de crédito internacional com o Citibank – *covenant* financeiro a ser observado pela Companhia:

Restrição	Limites	Exercício social encerrado em 31 de	
		dezembro de	
		2025	2024

Dívida financeira líquida⁽¹⁾ / EBITDA consolidado⁽²⁾ Menor ou igual a 3,75 3,16 3,31

(1) Dívida líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazo, bem como outras dívidas específicas em determinados contratos e quaisquer outros saldos, positivos e/ou negativos das operações de proteção patrimonial (hedge) subtraídos dos valores em caixa e equivalentes de caixa e em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras.

(2) EBITDA Consolidado significa o lucro ou prejuízo líquido antes dos efeitos do imposto de renda e contribuição social, resulta do financeiro líquido, depreciação e amortização apurado ao longo dos últimos 12 meses.

38. Nota promissória com o Banco Bradesco S.A. – *covenant* financeiro a ser observado pela Companhia:

Restrição	Limites	Exercício social encerrado em 31 de	
		dezembro de	
		2025	2024

Dívida financeira líquida⁽¹⁾ / EBITDA consolidado⁽²⁾ Menor ou igual a 3,75 3,16 3,31

(1) Dívida líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazo, bem como outras dívidas específicas em determinados contratos e quaisquer outros saldos, positivos e/ou negativos das operações de proteção patrimonial (hedge) subtraídos dos valores em caixa e equivalentes de caixa e em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras.

(2) EBITDA Consolidado significa o lucro ou prejuízo líquido antes dos efeitos do imposto de renda e contribuição social, resulta do financeiro líquido, depreciação e amortização apurado ao longo dos últimos 12 meses.

39. Nota comercial com o Banco Safra S.A. – *covenant* financeiro a ser observado pela Companhia:

Restrição	Limites	Exercício social encerrado em 31 de	
		dezembro de	
		2025	2024

Dívida financeira líquida⁽¹⁾ / EBITDA consolidado⁽²⁾ Menor ou igual a 3,75 3,16 3,31

(1) Dívida líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazo, bem como outras dívidas específicas em determinados contratos e quaisquer outros saldos, positivos e/ou negativos das operações de proteção patrimonial (hedge) subtraídos dos valores em caixa e equivalentes de caixa e em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras.

(2) EBITDA Consolidado significa o lucro ou prejuízo líquido antes dos efeitos do imposto de renda e contribuição social, resulta do financeiro líquido, depreciação e amortização apurado ao longo dos últimos 12 meses.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Até a data da publicação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui limites de utilização de financiamentos contratados ou não utilizados.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As informações financeiras apresentadas neste item são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Demonstração do Resultado

DRE	Exercício em 31 de dezembro de				Variações R\$	
	2025	AV	AH	2024	2025 x 2024	2024 x 2023
Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos desmobilizados utilizados na locação	5.755.712	100,00%	22,48%	4.699.312	1.056.400	1.150.594
(-) Custo das vendas, locações e prestação de serviços	(1.454.143)	-25,26%	30,26%	(1.116.359)	(337.784)	(540.444)
(-) Custo de venda de ativos desmobilizados	(1.283.967)	-22,31%	122,30%	(577.585)	(706.382)	30.839
(=) Total do custo das vendas, locações, prestação de serviços e das vendas de ativos desmobilizados	(2.738.110)	-47,57%	61,64%	(1.693.944)	(1.044.166)	(509.605)
(=) Lucro bruto	3.017.602	52,43%	0,41%	3.005.368	12.234	640.989
(=) Despesas Gerais e Administrativas	(431.515)	-7,50%	-3,16%	(445.606)	14.091	(110.244)
Despesas comerciais	(152.717)	-2,65%	41,99%	(107.557)	(45.160)	(18.491)
Despesas administrativas	(187.483)	-3,26%	22,19%	(153.437)	(34.046)	8.188
Perdas esperadas (<i>impairment</i>) de contas a receber	(91.315)	-1,59%	-50,54%	(184.612)	93.297	(99.941)
Outras receitas operacionais, líquidas	25.863	0,45%	688,75%	3.279	22.584	3.279
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro	2.611.950	45,38%	1,91%	2.563.041	48.909	534.024
Receitas financeiras	525.546	9,13%	70,13%	308.912	216.634	155.891
Despesas financeiras	(2.704.093)	-46,98%	40,16%	(1.929.343)	(774.750)	(295.895)
(=) Resultado financeiro líquido	(2.178.547)	-37,85%	34,44%	(1.620.431)	(558.116)	(140.004)
(=) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	433.403	7,53%	-54,02%	942.610	(509.207)	394.020
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(1.885)	-0,03%	-55,75%	(4.260)	2.375	2.941
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(102.816)	-1,79%	-51,82%	(213.421)	110.605	(169.587)

(=) Total do imposto de renda e contribuição social	(104.701)	-1,82%	-51,90%	(217.681)	112.980	(166.646)
(=) Lucro líquido das operações continuadas	328.702	5,71%	-54,66%	724.929	(396.227)	227.374
(=) Prejuízo das operações descontinuadas	-	0,00%	-100,00%	(343.955)	343.955	(433.359)
(=) Lucro líquido do exercício	328.702	5,71%	-13,72%	380.974	(52.272)	(205.985)
(=) LL básico e diluído por ação no final do exercício (Em R\$)	0,3111			0,3504	(0,0393)	(0,1204)
LL básico e diluído por ação no final do exercício (Em R\$)	0,3111			0,3503	(0,0392)	(0,1204)

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Receita líquida de venda, de prestação de serviços e de venda de ativos utilizados na prestação de serviços (“Receita Líquida”)

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 5.755.712 milhões comparativamente a R\$ 4.699.312 milhões no mesmo período de 2024, o que representou uma variação positiva de R\$ 1.056.400 milhões ou 22,48%. Essa variação foi impactada principalmente pelo aumento na receita na venda de ativos desmobilizados de R\$ 610.106 milhões e R\$ 392.240 milhões referente a venda de veículos e acessórios.

Custo das vendas, locações, prestação de serviços e das vendas de ativos desmobilizados

O Custo das vendas, locações, prestação de serviços e das vendas de ativos desmobilizados em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 2.738.110 milhões comparativamente a R\$ 1.693.944 milhões no exercício de 2024, o que representou uma variação de R\$ 1.044.166 milhões ou 61,64%, principalmente por conta do aumento no volume de novos contratos de ativos, aumento na depreciação dos ativos, que totalizam R\$ 243.259 milhões, aumento no custo de manutenção por conta da preparação de ativos realocados no mercado como Sempre Novo e aumento no custo das vendas de ativos desmobilizados no montante de R\$ 706.382 milhões no custo de vendas de desmobilizados.

Lucro bruto

O lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 3.017.602 milhões comparativamente com o ano de 2024 no montante de R\$ 3.005.368 milhões, o que representou uma variação de R\$ 12.234 milhões ou 0,41%. A margem bruta, que corresponde ao lucro bruto sobre a receita líquida, foi de 52,43% e 63,95% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, devido principalmente ao aumento na depreciação do período e a menor margem na venda dos ativos desmobilizados.

Despesas comerciais, administrativas e perdas esperadas (impairment) de contas a receber

As despesas comerciais, administrativas e perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 totalizaram R\$ 431.515 milhões comparativamente a R\$ 445.606 milhões no mesmo período de 2024, o que representou uma diminuição de despesas operacionais de R\$ 14.091 milhões ou 3,16%. Esta diminuição no volume de despesas é atribuída principalmente pela menor provisão de perda de créditos de liquidação duvidosa em 2025, devido ao reconhecimento extraordinário de R\$ 78.611 milhões registrado em junho de 2024. No exercício corrente, não houve eventos e/ou reconhecimentos não usuais.

Outras receitas operacionais, líquidas

Não foram observadas variações significativas em outras receitas operacionais líquidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro, líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 2.178.547 milhões comparativamente a R\$ 1.620.431 milhões no mesmo período de 2024, o que representou uma variação de R\$ 558.116 milhões ou 34,44%. Este aumento é decorrente principalmente do aumento da dívida bruta da companhia, dado a captação de novos empréstimos. Importante mencionar que tais investimentos

estão relacionados às compras de ativos para locação, e, portanto, vinculados a contratos de longo prazo que contribuirão para geração de EBITDA.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

O lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 433.403 milhões comparativamente a R\$ 942.610 milhões no mesmo período de 2024, o que representou uma variação negativa de R\$ 509.207 milhões ou 54,02%. O Lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 7,53% e 20% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 104.701 milhões comparativamente a R\$ 217.681 milhões no mesmo período de 2024, o que representou uma variação negativa de R\$ 112.980 milhões ou 51,90%. Essa variação é decorrente principalmente por conta da diminuição do lucro antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$ 509.207 milhões que impactou em uma variação no IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais de R\$ 173.130 milhões. Assim, a alíquota efetiva em 2025 foi de 24,16%, em comparação com 23,09% apresentado em 2024.

Lucro líquido do exercício

O lucro do exercício no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 378.702 milhões comparativamente a R\$ 724.929 milhões no mesmo período de 2024, o que representou uma variação negativa de R\$ 396.227 milhões ou 54,66%. Esta variação é atribuída, principalmente aos fatores mencionados de diminuição da margem bruta e variação no resultado financeiro. A margem líquida, que corresponde o lucro líquido sobre a receita líquida, foi de 5,71% e 15,4% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

Balancos Patrimoniais

Balço Patrimonial	Exrcio em 31 de dezembro de			Variao R\$	
(Em milhares de R\$)	2025	AV	AH	2024	2025 x 2024
ATIVO	22.964.587	100,00%	13,25%	20.277.027	2.687.560
Circulante	6.431.157	28,00%	55,17%	4.144.511	2.286.646
Caixa e equivalentes de caixa	325.423	1,42%	112,78%	152.938	172.485
Ttulos, valores mobilirios e aplicaes financeiras	4.392.585	19,13%	66,68%	2.635.290	1.757.295
Instrumentos financeiros derivativos	55.455	0,24%	100,00%	-	55.455
Contas a receber	667.582	2,91%	23,57%	540.228	127.354
Estoques	130.585	0,57%	25,69%	103.894	26.691
Tributos a recuperar	57.846	0,25%	72,59%	33.517	24.329
Imposto de renda e contribuio social a recuperar	253.296	1,10%	30,35%	194.322	58.974
Ativos imobilizado disponvel para venda	502.821	2,19%	17,55%	427.756	75.065
Despesas antecipadas	15.483	0,07%	14,47%	13.526	1.957
Adiantamentos a terceiros	15.934	0,07%	-41,15%	27.074	(11.140)
Outros crditos	14.147	0,06%	-11,39%	15.966	(1.819)
Não circulante	16.533.430	72,00%	2,49%	16.132.516	400.914
Realizável a Longo Prazo	351.108	1,53%	24,03%	283.078	68.030
Ttulos, valores mobilirios e aplicaes financeiras	-	0,00%	0,00%	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	236.145	1,03%	112,20%	111.285	124.860
Contas a receber	23.213	0,10%	-28,48%	32.455	(9.242)
Tributos a recuperar	-	0,00%	-100,00%	37.694	(37.694)

Fundo para capitalização de concessionárias	-	0,00%	0,00%	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	68.130	0,30%	12,08%	60.789	7.341
Ativo de indenização	18.454	0,08%	-49,97%	36.883	(18.429)
Depósitos judiciais	1.799	0,01%	-1,42%	1.825	(26)
Outros créditos	3.367	0,01%	56,82%	2.147	1.220
Imobilizado	10.076	0,04%	100,00%	15.669.649	10.076
Intangível	15.995.284	69,65%	2,08%	179.789	325.635

(Em milhares de R\$)	2025	AV	AH	2024	2025 x 2024
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.964.587	100,00%	13,25%	20.277.027	2.687.560
Circulante	3.552.723	15,47%	30,17%	2.729.224	823.499
Fornecedores	696.798	3,03%	7,15%	650.291	46.507
Risco sacado a pagar	-	0,00%	0,00%	-	-
Floor Plan	-	0,00%	0,00%	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.669.708	7,27%	77,18%	942.379	727.329
Arrendamentos por direito de uso	20.684	0,09%	38,60%	14.923	5.761
Cessão de direitos creditórios	666.483	2,90%	19,69%	556.847	109.636
Obrigações trabalhistas	48.591	0,21%	39,56%	34.818	13.773
Instrumentos financeiros derivativos	69.001	0,30%	100,00%	-	69.001
Imposto de renda e contribuição social a recolher	-	0,00%	0,00%	-	-
Tributos a recolher	51.482	0,22%	110,11%	24.502	26.980
Adiantamentos de clientes	64.488	0,28%	-9,89%	71.562	(7.074)
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	132.628	0,58%	-46,87%	249.606	(116.978)
Obrigações a pagar por aquisição de empresas	85.698	0,37%	-15,99%	102.011	(16.313)
Outras contas a pagar	47.162	0,21%	-42,68%	82.285	(35.123)
Não circulante	16.849.788	73,37%	11,55%	15.105.430	1.744.358
Fornecedores	37.434	0,16%	14,32%	32.744	4.690
Empréstimos, financiamentos e debêntures	14.928.953	65,01%	10,90%	13.461.714	1.467.239
Arrendamentos por direito de uso	70.869	0,31%	-4,42%	74.149	(3.280)
Tributos a recolher	-	0,00%	0,00%	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	973.954	4,24%	12,98%	862.041	111.913

(Em milhares de R\$)	2025	AV	AH	2024	2025 x 2024
Provisão para demandas judiciais e administrativas	25.474	0,11%	-36,69%	40.236	(14.762)
Cessão de direitos creditórios	637.736	2,78%	27,79%	499.048	138.688
Instrumentos financeiros derivativos	149.955	0,65%	49,25%	100.473	49.482
Obrigações a pagar por aquisição de empresas	22.667	0,10%	14,31%	19.829	2.838
Outras contas a pagar	2.746	0,01%	-81,93%	15.196	(12.450)
Patrimônio Líquido	2.562.076	11,16%	4,90%	2.442.373	119.703
Índices					
Liquidez geral (Ativo circulante+ realizável a longo prazo/passivo circulante e não circulante)	0,33			0,25	
Liquidez corrente (ativo circulante/ passivo circulante)	1,81			1,52	

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2025, o ativo circulante era de R\$ 6.431.157 milhões em comparação com R\$ 4.144.511, milhões em 31 de dezembro de 2024. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 55,17% em 31 de dezembro de 2025 e 30,44% em 31 de dezembro de 2024. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Caixa e equivalentes de caixa e Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025, as rubricas de “caixa e equivalentes de caixa” e “títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras” apresentaram saldo de R\$ 325.423 milhões e R\$ 4.392.585 milhões, respectivamente e para 31 de dezembro de 2024 os saldos foram de R\$ 152.938 milhões e R\$ 2.635.290 milhões. Este aumento decorreu, principalmente, das captações de empréstimos, debêntures e cessão de direitos creditórios, cujos recursos foram devidamente aplicados e serão utilizados conforme as necessidades operacionais da Companhia.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica de “contas a receber” apresentou saldo de R\$ 667.582 milhões e R\$ 540.228 milhões para 31 de dezembro de 2024. Este aumento de R\$ 127.354 milhões ou 23,57%, decorrente, substancialmente, do crescimento da receita, impulsionado pela expansão da base de clientes, especialmente em razão da captação de novos contratos de locação ao longo do exercício.

Estoques

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de “estoques” apresentou saldo de R\$ 130.585 milhões e R\$ 103.894 milhões para 31 de dezembro de 2024. Este aumento de R\$ 26.691 milhões ou 25,69%% decorreu principalmente da compra de matérias prima para industrialização e customização.

Ativo imobilizado disponibilizado para venda

O saldo de ativos disponibilizados para venda demonstrou um aumento de R\$ 75.065 milhões ou 17,55%, apresentando um saldo de R\$ 502.821 milhões em 31 de dezembro de 2025 contra R\$ 427.756 milhões em 31 de dezembro de 2024. O aumento dos saldos reflete a maior desmobilização por término de contrato e aumento dos ativos recuperados.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2025 o ativo não circulante era de R\$ 16.533.430 milhões em comparação com R\$ 16.132.516 milhões em 31 de dezembro de 2024. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 2,49% em 31 de dezembro de 2025 e 79,56% em 31 de dezembro de 2024. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica de “instrumentos financeiros derivativos” apresentou saldo de R\$ 236.145 milhões e R\$ 111.285 milhões para 31 de dezembro de 2024. Este aumento de 112,20% decorreu principalmente das adições de contratos de swap para as dívidas captadas em 2025.

Ativos de indenização

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica “ativos de indenização” apresentou saldo de R\$ 18.454 milhões em comparação com R\$ 36.883 milhões em 31 de dezembro de 2024. A diminuição de R\$ 18.429 milhões, ou 49,97%, decorreu, substancialmente da prescrição de determinados processos oriundos da combinação de negócios, em contrapartida a companhia desconheceu esse valor na provisão para demandas judiciais às e administrativas.

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de “imobilizado” apresentou saldo de R\$ 15.995.284 milhões e R\$ 15.669.649 milhões para 31 de dezembro de 2024. Este aumento de R\$ 325.635 milhões ou 2,08% decorreu principalmente de adições ao ativo imobilizado no valor de R\$ 2.743.484 milhões, relativas a aquisições de veículos, máquinas, equipamentos e benfeitoria em imóvel de terceiro. Esse crescimento foi

parcialmente compensado pelo aumento no volume de bens destinados a venda (ativo disponível para venda), no montante líquido de R\$ 1.359.726 milhões e pela depreciação do exercício no montante de R\$ 1.031.392 milhões.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2025 o passivo circulante era de R\$ 3.552.723 milhões em comparação com R\$ 2.729.244 milhões em 31 de dezembro de 2024. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 15,47% em 31 de dezembro de 2025 e 13,12% em 31 de dezembro de 2024. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica de “Fornecedores” apresentou saldo de R\$ 696.798 milhões e R\$ 650.291 milhões para 31 de dezembro de 2024, este aumento de R\$ 46.507 milhões ou 7,15% decorreu, principalmente do aumento no volume de compras de matéria prima para industrialização e customização de veículos, refletindo no aumento do saldo a pagar a fornecedores de veículos no montante de R\$ 68.661 milhões em 31 de dezembro de 2025, frente aos R\$ 10.978 milhões registrados no mesmo período de 2024.

Empréstimos, financiamentos e debêntures

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de “empréstimos, financiamentos e debêntures” apresentou saldo de R\$ 1.669.708 milhões em comparação com R\$ 942.379 milhões em 31 de dezembro de 2024. O aumento decorre, principalmente, dos juros acruados no exercício, bem como da captação de recursos por meio da emissão de novas debêntures, operações e BID, LOAN, BOND, além da aquisição de veículos para locação por meio de Finame.

Cessão de direitos creditórios

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica de “cessão de direitos creditórios” apresentou saldo de R\$ 666.483 milhões em comparação com R\$ 556.847 milhões em 31 de dezembro de 2024. O aumento de R\$ 109.636 milhões, ou 19,69%, decorre, principalmente, das parcelas de curto prazo referente a novas cessões de direitos creditórios realizadas em 2025, pela qual a Companhia captou no montante total de R\$ 1.439.882 milhões. Esse movimento foi parcialmente compensado pelas liquidações de cessões anteriores no montante de R\$ 1.362.036 milhões, além dos juros acruados no exercício no montante de R\$ 162.973 milhões.

Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica de “instrumentos financeiros derivativos”, no passivo circulante, apresentou saldo de R\$ 69.001 milhões contra saldo zero em 31 de dezembro de 2024. Isso ocorreu pela reclassificação de parte do saldo de instrumentos financeiros derivativos do passivo não circulante para o passivo circulante, por se tratar de um passivo de curto prazo.

Obrigações a pagar por aquisição de empresas

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica de “obrigações a pagar por aquisição de empresas” apresentou saldo de R\$ 85.698 milhões em comparação com R\$ 102.011 milhões em 31 de dezembro de 2024. Esta diminuição decorre, principalmente, dos valores baixados da opção de compra da Truckvan no montante R\$ 14.000 milhões.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2025 o passivo não circulante era de R\$ 16.849.788 milhões em comparação com R\$ 15.105.430 milhões em 31 de dezembro de 2024. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 73,37% em 31 de dezembro de 2025 e 74,50% em 31 de dezembro de 2024. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Empréstimos, financiamentos e debêntures

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica de “empréstimos, financiamentos e debêntures” apresentou saldo de R\$ 1.669.708 milhões em comparação com R\$ 13.461.714 milhões em 31 de dezembro de 2024. Este aumento de R\$ 727.329 milhões ou 77,18% se deve principalmente à captação de recursos por meio da emissão de novas debêntures, operações de BID, LOAN, BOND, além da aquisição de veículos para locação por meio de Finame.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica de “Imposto de renda e contribuição social diferidos” apresentou saldo de R\$ 973.954 milhões em comparação com R\$ 862.041 milhões em 31 de dezembro de 2024. Este aumento de R\$ 111.913 milhões ou 12,98% é substancialmente das variações nos saldos diferido de instrumentos financeiros e variação cambial, em função das novas contratações de swap realizadas no período.

Provisão para demandas judiciais e administrativas

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica “provisão para demandas judiciais e administrativas” apresentou saldo de R\$ 25.474 milhões em comparação com R\$ 40.236 milhões em 31 de dezembro de 2024. A diminuição de R\$ 14.762 milhões, ou 36.69%, decorre, substancialmente, da baixa por prescrição de processos no montante de R\$ 22.231 milhões em comparação com o montante de R\$ 6.701 milhões baixados em 31 de dezembro de 2024.

Obrigações a pagar por aquisição de empresas

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica de “obrigações a pagar por aquisição de empresas” apresentou saldo de R\$ 22.667 milhões em comparação com R\$ 19.829 milhões em 31 de dezembro de 2024. Este aumento de R\$ 2.838 milhões, ou 14,31% decorre, principalmente, das atualizações monetária do período.

Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica de “instrumentos financeiros derivativos”, no passivo, apresentou saldo de R\$ 149.955 milhões e R\$ 100.473 milhões para 31 de dezembro de 2024. Este aumento decorreu principalmente da adição de novos contratos de swap para a dívidas captadas em 2025.

Cessão de direitos creditórios

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica de “cessão de direitos creditórios” apresentou saldo de R\$ 637.736 milhões em comparação com R\$ 499.048 milhões em 31 de dezembro de 2024. O aumento] de R\$ 138.688 milhões, ou 27,79%, decorre, principalmente, das novas cessões de direitos creditórios junto a instituição financeira realizados no ano de 2025, na qual foi captado pela Companhia o montante total de R\$ 1.439.882 milhões. Esse movimento foi parcialmente compensados pelas liquidações de parcelas de cessões anteriores no montante de R\$ 1.362.036 milhões, além de juros acruados no exercício no montante de R\$ 162.973 milhões.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2025 o patrimônio líquido era de R\$ 2.562.076 milhões em comparação com R\$ 2.442.373 milhões em 31 de dezembro de 2024. Este aumento de R\$ 119.709 milhões ou 4,90%, decorreu principalmente, da retenção dos lucros do exercício no montante de R\$ 154.819 milhões, pela baixa dos prejuízos acumulados em R\$ 23.883 milhões e baixa das ações em tesouraria em R\$ 62.055 milhões.

Fluxo de Caixa

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

Fluxo de Caixa				
(Valores em milhares de R\$)	31/12/2025	AV	31/12/2024 (*)	2024 x 2023
Caixa gerado pelas atividades operacionais	(874.643)	-507,08%	(725.386)	20,58%
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(53.505)	-31,02%	(106.840)	-49,92%
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	1.100.633	638,10%	887.396	24,03%
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	172.485	100,00%	55.170	213%
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	152.938	88,67%	97.768	56,43%
No final do exercício	325.423	188,67%	152.938	112,78%
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	172.485	100,00%	55.170	333,40%

(*) O saldo comparativo de 2024 está sendo reapresentado em decorrência de uma reclassificação na linha de juros e variações monetárias e cambiais sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, arrendamentos e outros passivos financeiros, que anteriormente estava sendo apresentada na atividade de financiamento, mas que passou a ser apresentada em atividades operacionais.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O caixa utilizado nas atividades operacionais totalizou R\$ 874.643 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a um caixa utilizado de R\$ 725.386 milhões no mesmo período de 2024, representando um aumento no consumo na utilização de caixa no montante de R\$ 149.257 milhões, em função, principalmente dos resgates de investimentos e um maior valor de pagamentos de juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou R\$ 53.505 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a R\$ 106.840 milhões no mesmo período do ano anterior. Esta redução de utilização no montante de R\$ 53,335 milhões, ou 49,92%, é justificada principalmente pela absorção do caixa líquido decorrente a cisão que em 31 de dezembro de 2024 teve um efeito no fluxo de caixa no montante de R\$ 68.691 milhões.

Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 1.100.633 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado com uma geração de caixa de R\$ 887.396 milhões no mesmo período de 2024. Este aumento na geração de caixa de R\$ 213.237 milhões, ou 24,03%, é justificado, principalmente pelo menor volume de captação de recursos por meio de captação de dívidas e cessão de direitos creditórios que aumentou em R\$ 3.505.854 milhões.

2.2. Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das nossas operações, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita líquida da Companhia é mensurada pelo valor da contraprestação recebida ou a receber. Os resultados por segmento, assim como os ativos e os passivos, consideram os itens diretamente atribuíveis ao segmento.

Os negócios da Companhia foram divididos em 2 segmentos operacionais: (i) locação de veículos pesados; e (ii) customização. O detalhamento referente a cada categoria dessas receitas consiste em:

- 1. Locação de caminhões, máquinas e equipamentos: locação de caminhões, máquinas e equipamentos e gestão de frotas.;
- 2. Industrialização e customização de caminhões.

As informações da receita por segmento de negócios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são as seguintes:

Receita por segmento	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025			Variações %
	2025	AV	2024	2025 x 2024
Locação de caminhões, máquinas e equipamentos	5.409.669	93,99%	4.329.990	19,96%
Industrialização e customização de caminhões	387.725	6,74%	420.625	-8,49%
Eliminações	-41.682	-0,72%	-51.303	-23,08%
Receita Líquida	5.755.712	100,00%	4.699.312	18,35%

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Além da contribuição do resultado das empresas adquiridas em 2024 e 2025, conforme descrito no item 2.4 (b), não foram identificados fatores que pudessem afetar os resultados da Companhia materialmente.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os diretores da Companhia entendem que as variações positivas na receita dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão principalmente relacionadas ao crescimento das atividades da Companhia através do aumento da base de clientes e aumento do número de novos contratos.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não foi constatado variações em nossas receitas diretamente decorrentes a modificações de taxas de câmbio, dado que os contratos são precificados em Reais.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A Administração supervisiona a gestão dos riscos financeiros com o suporte de um Comitê Financeiro, que presta assessoria na avaliação dos referidos riscos financeiros.

Em decorrência dos instrumentos de dívida obtidos no último exercício social, um dos principais indexadores da Companhia é o CDI. Dessa maneira, um aumento ou diminuição do CDI poderá impactar o montante dos juros a serem pagos das dívidas da Companhia.

Por fim, os Diretores da Companhia esclarecem que no último exercício social e no exercício social corrente, não houve nenhum impacto que represente montante relevante em função da inflação tanto pouco da variação de preços dos insumos e do câmbio.

Risco de variações de taxas de câmbio: O Grupo está exposto ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e a respectiva moeda funcional da Companhia. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de

caixa gerado pelas operações comerciais da Companhia, principalmente em Reais, mas também em Dólares Americanos. Esse empréstimo foi protegido contra a variação de taxa de câmbio por um instrumento de swap, que troca a indexação cambial por CDI, limitando a exposição à eventuais perdas por variações cambiais.

Risco de taxas de juros: É o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, assim como às obrigações com empréstimos e financiamentos, arrendamentos financeiros a pagar, da Companhia, sujeitas a taxas de juros.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o Grupo apresentou lucro líquido de R\$ 328.702 milhões, EBITDA de R\$ 3.649.751 milhões e margem EBITDA de 67,06% (EBITDA de serviços de R\$ 3.599.697 milhões e margem EBITDA de serviços de 81,41%). Na comparação ano a ano, o aumento nos indicadores do Grupo está em linha com a estratégia de expansão operacional, impulsionada pelo maior volume de aquisição de imobilizado, devido ao crescimento da base de clientes e pelo consequente aumento da frota de locação.

O EBITDA do período foi impactado pela maior depreciação, efeito natural do aumento dos investimentos em novos ativos, uma vez que a depreciação acompanha a expansão da frota e o crescimento dos contratos de locação.

Em 31 de dezembro de 2025, a receita a receita futura contratada de locação (“**backlog**”) totalizava R\$ 13.050.139 milhões de frota total locada.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o Grupo apresentou lucro líquido de R\$380.974 milhões, EBITDA de R\$3.313.654 milhões e margem EBITDA de 70,51% (EBITDA de serviços de R\$3.167.294 milhões e margem EBITDA de serviços de 79,67%). Na comparação ano a ano, o aumento nos indicadores do Grupo está em linha com a estratégia de expansão operacional, impactados também pelas aquisições ocorridas no período. Em 31 de dezembro de 2024, o backlog totalizava R\$13,6 bilhões e a frota total locada.

2.3. Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

A Companhia não teve mudanças significativas em suas práticas contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A Companhia não teve efeitos significativos decorrentes de mudanças em suas práticas contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

2.4. Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, considerando que, no exercício social encerrado em 2025, não houve nenhuma introdução ou alienação de segmento operacional da Companhia.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, considerando que, no exercício social encerrado em 2025, não houve operações de constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não aplicável, considerando que, no exercício social encerrado em 2025, não houve eventos ou operações não usuais na Companhia.

2.5. Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

Medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as seguintes medições não contábeis:

(Em milhares de reais, exceto alavancagem líquida)		Exercício social encerrado em	
		2025	2024
(1)	EBITDA	3.649.781	3.313.654
(1)	EBITDA de serviços	3.599.697	3.167.294
(1)	Margem EBITDA	63,41%	70,51%
(1)	Margem EBITDA de serviços	81,41%	79,67%
(2)	Dívida Bruta	16.526.017	14.393.281
(2)	Dívida Líquida	11.808.009	11.605.053
(3)	Alavancagem Líquida (vezes - “x”) ^(a)	3,24x	3,50x

(a) A alavancagem líquida, está sendo calculada considerando os valores a dívida líquida desconsolidada dos valores da Vamos Linha amarela (operação descontinuada), uma vez que o ativo e passivo apresentado nesse formulário considera os saldos patrimoniais “Nova Vamos e Vamos Linha Amarela”. O índice de alavancagem líquida pode ser encontrado em nosso relatório de resultado divulgados junto com as demonstrações financeira findas nesse período.

EBITDA (LAJIDA), EBITDA (LAJIDA) DE SERVIÇOS, MARGEM EBITDA E MARGEM EBITDA DE SERVIÇOS

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 156, de 23 de junho de 2022 (“**Resolução CVM nº 156/22**”), e consiste no lucro líquido do exercício ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços.

DÍVIDA BRUTA E DÍVIDA LÍQUIDA

Dívida Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como (i) empréstimos, financiamentos e debentures, (ii) arrendamentos financeiros a pagar, (iii) risco sacado a pagar e (iv) saldos ativos e/ou passivos de instrumentos financeiros derivativos, todos circulantes e não circulantes. Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como o saldo de Dívida Bruta, subtraída do caixa e equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, todos circulantes e não circulantes.

Os valores mencionados de Dívida Bruta e Dívida Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

ALAVANCAGEM LÍQUIDA

A “Alavancagem Líquida” é um indicador não contábil que procura medir o nível do endividamento da Companhia, em determinado período, em relação ao seu resultado operacional. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida, dividida pelo EBITDA (ajustada pela Provisão de Devedores Duvidosos constituída no período e os gastos extraordinários e não recorrentes do período).

Os valores mencionados de Alavancagem Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa, e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

As tabelas abaixo apresentam a conciliação do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado, da Margem EBITDA Ajustada, da Dívida Líquida e da Alavancagem Líquida com os valores das demonstrações financeiras auditadas:

R\$ - Milhares	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Lucro líquido do exercício	328.702	380.974
(+) Total do Imposto de Renda e Contribuição Social	104.701	217.681
(+) Resultado financeiro, líquido	2.178.547	1.620.431
(+) Depreciação e amortização	-1.037.799	750.613
(+) Prejuízo após os tributos provenientes de operações descontinuadas	-	343.955
EBITDA	3.649.781	3.313.654
(-) Receita líquida de venda de ativos utilizados na prestação de serviços	1.334.051	723.945
(+) Custo de venda de ativos desmobilizados	1.283.967	577.585
(+) Despesas comerciais de venda de ativo	-	-
EBITDA de serviços	3.599.697	3.167.294
Receita líquida de locação, venda e prestação de serviços	4.421.661	3.975.367
Receita líquida de venda de ativos utilizados na prestação de serviços	1.334.051	723.945
Receita líquida total	5.755.712	4.699.312
EBITDA	3.649.781	3.313.654
EBITDA de serviços	3.599.697	3.167.294
Margem EBITDA	63,4%	70,5%
Margem EBITDA de serviços	81,4%	79,7%

Reconciliação da Dívida Bruta e Dívida Líquida

R\$ - Milhares	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
(+) Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)	1.669.708	942.379
(+) Empréstimos e Financiamentos (Passivo Não Circulante)	14.928.953	13.461.714
(+) Instrumentos financeiros derivativos (passivo circulante)	69.001	-
(+) Instrumentos financeiros derivativos (passivo não circulante)	149.955	100.473
(-) Instrumentos financeiros derivativos (ativo circulante)	-	55.455
(-) Instrumentos financeiros derivativos (ativo não circulante)	(236.145)	(111.285)

R\$ - Milhares	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Dívida Bruta	16.526.017	14.482.353
(-) Caixa e Equivalentes de caixa	(325.423)	(152.938)
(-) Títulos e Valores Mobiliários (Ativo Circulante)	(4.392.585)	(2.635.290)
(-) Títulos e Valores Mobiliários (Ativo Não Circulante)	-	-
Dívida Líquida	11.808.009	11.694.125

Reconciliação da Alavancagem Líquida

(Em milhares de reais, exceto alavancagem líquida)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Dívida Líquida	11.808.009	11.605.053
EBITDA	3.649.781	3.313.654
Alavancagem Líquida (vezes – “x”) ^(a)	3,24x	3,50x

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que devido a necessidade de maior agilidade na tomada de decisão e tendo em vista a dinâmica dos atuais negócios, faz-se necessário a implementação e análise de medidas não contábeis, além das medidas contábeis apresentadas nas demonstrações financeiras.

A Companhia utiliza os indicadores não contábeis EBITDA e o EBITDA Ajustado, e suas respectivas margens, para medir sua performance operacional, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros e outros impactos que refletem diretamente em seu fluxo de caixa.

A Companhia ressalta que o EBITDA e o EBITDA Ajustado, e suas respectivas margens, são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA e o EBITDA ajustado não são medidas contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, estes não devem ser utilizados como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional; ou (iii) indicadores de liquidez.

Quanto aos índices de Endividamento (Dívida Líquida e Alavancagem Líquida) são importantes indicadores, que objetivam medir a capacidade de pagamento da Companhia em relação ao seu endividamento com terceiros.

Apesar de serem medidas não contábeis, estes índices são comumente utilizados pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade de negócios semelhantes ao da Companhia.

Outras medidas operacionais

RETORNO SOBRE O PATRIMONIO LÍQUIDO – ROE

O ROE - *Return On Equity* (em português: Retorno sobre o Patrimônio) é uma medida não contábil que reflete em percentuais o retorno sobre o patrimônio líquido médio da Companhia, evidenciando assim a capacidade da Companhia em agregar valor à ela mesma utilizando os seus próprios recursos. Seu cálculo é feito a partir da divisão do resultado líquido do exercício pelo patrimônio líquido médio que é obtido através da média entre os patrimônios líquidos finais dos períodos apresentados.

R\$ - Milhares	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Lucro Líquido do Período (LTM)	328.703	779.200
Patrimônio Líquido (Final de Período)	2.562.076	2.442.373
Patrimônio Líquido Médio (Média do mesmo período)	2.502.225	2.363.200
ROE	13,14%	33,0%

RETORNO SOBRE O CAPITAL INVESTIDO – ROIC

O ROIC - *Return On Invested Capital* é uma medida não contábil que é utilizada para análises financeiras e reflete, em percentuais, o lucro gerado pelas operações da Companhia. É calculado a partir do lucro operacional (“**EBIT**”), subtraído do Imposto de Renda calculado através da alíquota efetiva de determinado período, dividido pela média do capital investido, a qual é representado pela soma da dívida líquida média e pela média do patrimônio líquido.

R\$ - Milhares	Exercício em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	2.611.951	2.563.041
Alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social do período	24,16%	24,01%
Imposto	104.701	-245.700
NOPAT	2.716.653	2.011.300
Patrimônio Líquido	2.562.076	2.442.373
Patrimônio Líquido Médio	2.502.225	2.374.400
Dívida Líquida	11.808.009	11.605.053
Dívida Líquida média	11.706.531	10.491.900
Capital Empregado Médio	14.208.756	12.866.400
ROIC	19,12%	15,60%

Os valores mencionados de ROE e ROIC não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa, e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

2.6. Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, aprovadas em 25 de março de 2026, não apresentaram evento subsequente.

2.7. Destinação dos resultados sociais

	2025
Regras sobre retenção de lucros	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício será destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.
Valores das retenções de lucros	154.819.000,00
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	49,21%
Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
Restrições à distribuição de dividendos	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
Política de destinação de resultados formalmente aprovada	Durante o exercício de 2025, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.

Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

	Exercício Social 31/12/2025	Exercício Social 31/12/2024
Lucro líquido ajustado (R\$)	328.702.280,59	380.973.534,93
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	45,63%	76,12%

	Exercício Social 31/12/2025	Exercício Social 31/12/2024
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	19,12%	15,60%
Dividendo distribuído total (R\$)	150.000.000,00	290.000.000,00
Lucro líquido retido (R\$)	154.819.000,00	207.611.004,56
Data da aprovação da retenção	02/04/2026	02/05/2025

	31/12/2025		31/12/2024	
Dividendo distribuído (por classe e espécie de ações)	Montante	Forma e data de pagamento	Montante	Forma e data de pagamento
Ações ordinárias	11.692.173,14	Dinheiro em 27/02/2026	-	-
Ações ordinárias	150.000.000,00	Dinheiro em 02/04/2026	290.000.000,00	Dinheiro em 02/05/2025

Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 não foram declarados pela Companhia dividendos à conta de lucros retidos, tampouco reservas constituídas em exercícios anteriores.

2.8. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

ii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

iii. Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Em 24 de março de 2026, a companhia realizou a 15ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única no total de R\$ 500.000 milhões, divididos em 500.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais), remunerados a DI + 2,1700 com vencimento em 20 de outubro de 2031. Os papéis foram distribuídos por meio de oferta pública com esforços de distribuição sob regime de garantia firme, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme Resolução CVM nº 160.

Além disso, não há outros contratos de recebimentos futuros de financiamentos da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

2.9. Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Conforme descrito no item 2.8.a.iv, a Companhia realizou a 15ª emissão de debêntures no valor de R\$ 500.000 milhões em série única, que impactam em um aumento em suas despesas financeiras quanto ao fluxo de caixa, considerando a entrada de recursos em caixa, os juros apropriados e os pagamentos de juros.

(b) Natureza e o propósito da operação

O propósito da 15ª emissão foi a reestruturação da dívida, realizando a substituição de dívidas existentes onde os juros eram superiores. Além disso a Companhia passa a reforçar seu capital de giro, permitindo a execução de investimentos em Capex.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

A 15ª emissão de debêntures foi firmada em 16 de março de 2026 com a emissão de 500.000 debêntures com valor unitário de 1.000 (mil reais) remunerados a DI + 2,1700 com vencimentos em 20 de outubro de 2031 com pagamentos de juros semestralmente.

2.10. Plano de Negócios

(a) Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No exercício social encerrado em 2025, a Companhia realizou investimentos totais em CAPEX no montante de R\$ 2.679.456, destinados principalmente à renovação e expansão da frota. Desse total, aproximadamente R\$ 2.357.629 referem-se à aquisição de veículos pesados, incluindo caminhões, carretas e cavalos mecânicos e o montante de R\$ 321.827 de máquinas e equipamentos que representam a base operacional essencial para o desenvolvimento das atividades do negócio de locação.

Os investimentos realizados seguem diretamente a dinâmica comercial da Companhia, que tem sua política de CAPEX estruturada para atender demandas de clientes e ampliações de operações já existentes. Assim, o volume de investimentos reflete tanto a manutenção da frota atual quanto o crescimento orgânico atrelado à expansão da carteira de locação.

Para 2026, conforme guidance divulgado Companhia são esperados investimentos entre R\$ 3.000.000 e R\$ 3.500.000, voltados para aquisição de ativos novos. Essa expectativa reforça a resiliência da estratégia comercial e operacional, sustentada pela conquista de novos clientes e pela diversificação dos setores atendidos, com destaque para segmentos de infraestrutura, logística, agronegócio e serviços industriais.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

O segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos é caracterizado pela necessidade de uso intensivo de capital e, dessa forma, o acesso ao mercado financeiro e de capitais é fundamental para financiar a expansão e renovação da frota. Atualmente, as principais fontes de financiamento dos investimentos da Companhia correspondem a emissão de títulos de dívida patrimoniais (debêntures). A Companhia também utiliza de recursos próprios para financiar seus investimentos.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não está em andamento ou prevista a realização de quaisquer desinvestimentos que não estejam no curso normal das operações da Companhia.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços

Não há pesquisas de novos produtos/serviços em andamento previstas pela Companhia.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O setor de locação de caminhões, máquinas e equipamentos permanece diretamente exposto a riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas, dada sua relevância em emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e sua interação com a transição para uma economia de baixo carbono. A Companhia reconhece que as mudanças climáticas podem impactar seu modelo de negócio por meio de:

A Companhia reconhece que as mudanças climáticas podem impactar seu modelo de negócio por meio de:

- **Risco físico:** maior variabilidade climática, eventos extremos e possíveis efeitos sobre a disponibilidade e uso dos ativos.

- **Riscos de transição:** mudanças regulatórias, evolução tecnológica, pressões de mercado e expectativas de stakeholders relacionadas a emissões e eficiência energética.
- **Riscos reputacionais:** aumento das exigências por transparência ESG e cumprimento de compromissos climáticos.

Esses fatores podem afetar receitas, custos operacionais, captação de recursos e a competitividade no setor.

Desde a implementação da Política de Mudanças Climáticas (2022) e em alinhamento à Política de Sustentabilidade, a VAMOS vem fortalecendo sua governança e incorporando mecanismos contínuos de monitoramento, mitigação e neutralização de emissões. Em 2025, destacam-se:

- **Renovação e eficiência da frota:** A empresa mantém uma frota com idade inferior à média nacional, utilizando veículos mais eficientes e menos poluentes. O ano foi marcado pelo lançamento do caminhão Aura pela BMB e oportunidade de aluguel com a VAMOS - veículos movidos a GNV/biometano, contribuindo para a redução de emissões e para a transição energética no setor de transporte.
- **Promoção de energias renováveis:** A VAMOS busca ampliar o uso de fontes de energia renovável em suas operações de forma eficiente.
- **Neutralização de emissões:** A empresa neutraliza suas emissões diretas e indiretas de energia (escopos 1 e 2) através da compra de créditos de carbono. Além disso, oferece aos clientes a oportunidade de compensar as emissões de carbono geradas pela utilização da frota alugada, por meio do Programa Vamos Carbono Zero.
- **Melhoria contínua:** A empresa busca constantemente melhorar o monitoramento de suas emissões e aprimorar seus processos.

A VAMOS está atenta às estratégias e às inovações do mercado relacionadas à transição para a economia de baixo carbono. A Companhia faz parte do Hub de Biocombustíveis e Elétricos do Pacto Global da ONU. No ano de 2025 passou a integrar os projetos Laneshift da C40 e E-Dutra, ambos voltados à mitigação de emissões no setor de transportes de carga. Dessa forma, pretende contribuir para a redução da intensidade das emissões em 15% até 2030 – objetivo assumido pela holding em 2021 com vistas aos *Sustainability-Linked Bond*, títulos do mercado financeiro emitidos por empresas que estabelecem metas ambientais e/ou sociais.

O inventário de emissões é compilado e apresentado ao Comitê de Sustentabilidade bimestralmente, além de passar por auditoria independente a cada ano, englobando os escopos 1, 2 e 3. Desde 2019, é reconhecido com Selo Ouro no Programa Brasileiro GHG Protocol – um atestado externo da transparência na divulgação dessas informações. A Companhia obteve em 2025 a nota B no Carbon Disclosure Project (CDP), mantendo-se acima da média global entre empresas de transporte e logística mais comprometidas com a agenda climática.

Consequentemente, o Grupo Vamos anualmente vem renovando sua frota de veículos locados e o impacto pode ser verificado através da aquisição de novos veículos, máquinas e equipamentos, no montante de R\$ 2.667.872 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 4.034.260 em 31 de dezembro de 2024).

2.11. Outros fatores com influência relevante

A Companhia não identificou outros fatores com influência relevante além dos já comentados nos demais itens deste Formulário de Referência.

ANEXO II
PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2025
CONFORME O ANEXO A DA RESOLUÇÃO CVM 81

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício de 2025 foi de R\$ 328.702.285,77 (trezentos e vinte e oito milhões, setecentos e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Foram declarados juros sobre capital próprio no valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (R\$0,14701568 por ação), líquido do imposto de renda retido na fonte, e imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de dezembro de 2025.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Foi distribuído 49,21% do lucro líquido ajustado do exercício, após a absorção integral dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, conforme previsto nos artigos 189 e 202 da Lei nº 6.404/76.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Não houve distribuição de dividendos com base de lucros de exercícios anteriores em 2025.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- a. *O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:*
- b. *A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio*
- c. *Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio*
- d. *Data da declaração de pagamento dos juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.*

Não houve declaração de dividendos antecipados ou juros sobre capital próprio no exercício. Assim, o valor integral do lucro líquido ajustado foi destinado conforme descrito no item 2.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

- a. *Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados*

Não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores durante o exercício de 2025

- b. *Informar a data dos respectivos pagamentos*

Juros sobre capital próprio: 2 de abril de 2025.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- a. *Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercício anteriores*

			2023	2024	2025
Lucro	Líquido	das	586.958.952,16	724.928.829,90	328.702.285,77

operações continuadas (R\$)			
Lucro Líquido por Ação (R\$)	0,55539	0,6667	0,3111

	2023	2024	2025
Prejuízo das operações descontinuadas (R\$)	-	(343.955.294,97)	-
Lucro Líquido por Ação (R\$)	-	(0,3163)	-

	2023	2024	2025
Lucro (Prejuízo) das operações continuadas e descontinuadas (R\$)	-	380.973.534,93	328.702.285,77
Lucro Líquido por Ação (R\$)	-	0,3526	0,3111

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2023		2024		2025	
	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Bruto	Valor Líquido
Dividendos	-	-	980.000.000,00	980.000.000,00	-	-
Valor por ação	-	-	0,9070	0,9070	-	-
Juros sobre o Capital Próprio	350.000.000,00	301.317.281,06	290.000.000,00	249.104.166,18	150.000.000,00	128.763.666,71
Valor por ação	0,3192	0,2748	0,2684	0,2305	0,1407	0,1207
Total	350.000.000,00	301.317.281,06	1.270.000.000	1.229.104.166,18	150.000.000,00	128.763.666,71
Valor por Ação	0,3192	0,2748	1,1753	1,1375	0,1407	0,1207

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

- a. Identificar o montante destinado a reserva legal*
- b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal*

Não houve constituição de reserva legal no exercício de 2025, uma vez que o saldo existente dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital previstas no §1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76, excede 30% do capital social da Companhia. Nos termos do §1º do artigo 193 da referida Lei, a Companhia está dispensada de constituir reserva legal no exercício em que essa soma ultrapassar o limite legal de 30%.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos*
- b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos*
- c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa*
- d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais*
- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe*

Não aplicável, uma vez que a companhia não possui ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto*

O Estatuto Social da Companhia dispõe que:

Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

- b. Informar se ele está sendo pago integralmente*

Os dividendos estão sendo pagos integralmente, nos termos do item 2 acima.

- c. Informar o montante eventualmente retido*

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção*
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos*
- c. Justificar a retenção dos dividendos*

Não aplicável, uma vez que não está sendo proposta retenção dos valores relativos ao dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. *Identificar o montante destinado à reserva*
- b. *Identificar a perda considerada provável e sua causa*
- c. *Explicar porque a perda foi considerada provável*
- d. *Justificar a constituição da reserva*

Não aplicável, uma vez que não está sendo proposta a destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. *Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar*
- b. *Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva*

Não aplicável, uma vez que não está sendo proposta a destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. *Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva*

A reserva para investimentos está prevista no artigo 31, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, com a seguinte redação:

"(f) a Companhia poderá manter a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, para a qual poderá ser destinado, conforme proposta da administração, até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo não poderá ultrapassar o valor equivalente a 80% do capital social subscrito da Companhia observando-se, ainda, que a soma do saldo dessa reserva de lucros aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital subscrito da Companhia."

- b. *Identificar o montante destinado à reserva*

A Companhia constituiu Reserva de Investimento no montante de R\$ 154.819.357,92.

c. *Descrever como o montante foi calculado:*

Lucro Líquido do Exercício	R\$ 328.702.285,77
Dividendos / Juros sobre capital próprio	R\$ (150.000.000,00)
Dividendos	R\$ (17.600.000,00)
Parcela do Lucro Líquido destinado a Reserva de Investimentos	R\$ 351.597.934,14

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. *Identificar o montante da retenção*

b. *Fornecer cópia do orçamento de capital*

Não aplicável, uma vez que não está sendo proposta a retenção de lucros com base em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. *Informar o montante destinado à reserva*

b. *Explicar a natureza da destinação*

Não aplicável, uma vez que não está sendo proposta a destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

ANEXO III
Item 8 do Formulário de Referência

8. Remuneração dos administradores

8.1 Remuneração: descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma política formalizada de remuneração dos executivos e conselheiros da Companhia e suas subsidiárias, aprovada por meio de reunião do Conselho de Administração realizada no dia 24 de janeiro de 2020 (“**Política de Remuneração**”).

A Política de Remuneração está disponível no seguinte link da rede mundial de computadores da Companhia: <http://ri.grupovamos.com.br/pt-br/>.

A prática de remuneração da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Executivos.

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Determinada a remuneração global pela Assembleia Geral, o conselho de administração será responsável por deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio conselho de administração e da diretoria, bem como dos comitês de assessoramento. O conselho de administração se baseia nas faixas salariais da tabela salarial já definida em pesquisa, seguindo de acordo com o peso da posição que o executivo irá exercer dentro da Companhia. O conselho de administração reavalia anualmente os parâmetros da remuneração dos administradores para realizar as devidas adequações, caso necessário, com base em pesquisas de mercado.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração em bases de mercado, considera

a complexidade, sofisticação e desafios inerentes aos negócios da Companhia, respeitada a verba global anual para remuneração dos administradores aprovada pela Assembleia Geral. A remuneração dos administradores procura seguir os padrões de mercado para profissionais com experiência semelhante em empresas dos setores em que a Companhia atua e coerente com seu tamanho e relevância no mercado, sendo reajustada com base nos padrões de remuneração de tais setores.

Adotamos estratégias de remuneração e benefícios que variam de acordo com a área de atuação e com parâmetros de mercado. Periodicamente, verificamos esses parâmetros por meio de:

- Participação em pesquisas realizadas em âmbito nacional, comparados às empresas de mesmo porte financeiro, a fim de comparar nossas práticas de remuneração com o mercado, buscando a equalização dentro da média de mercado; e
- Participação em fóruns especializados em remuneração e benefícios para conhecer as tendências do mercado no que tange às práticas atuais de remuneração e benefícios.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia no mínimo anualmente a adequação da Política de Remuneração e, principalmente, a atualização e/ou aplicabilidade da prática adotada.

(c) Composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Conselho de Administração: Os membros do Conselho de Administração recebem pró-labore fixo mensal e fazem jus ao reembolso de despesas com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento em reuniões específicas e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável ou benefícios.

Diretoria: Os Diretores (estatutários e executivos) recebem pró-labore fixo mensal, remuneração variável (PLR), ajuda de custo para cobertura de despesas inerentes ao trabalho (como, por exemplo, deslocamento, viagens, moradia, entre outros), plano de opção de compra de ações, prêmios extraordinários pontuais por desempenhos diferenciados, bem como benefícios que incluem assistência médica, vale refeição, vale alimentação; checkup anual e seguro de vida.

Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal, quando instalado, receberá a remuneração prevista na legislação – isto é, a remuneração não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. O Conselho Fiscal da Companhia funciona em caráter não permanente, não estando instalado, sendo que sua remuneração será decidida em Assembleia Geral que deliberar por sua instalação.

Comitês: Os membros do Comitê de Auditoria e do Comitê ESG recebem pró-labore fixo mensal e fazem jus ao reembolso de despesas com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao

comparecimento em reuniões específicas e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto. Os membros do Comitê de Auditoria e do Comitê ESG não fazem jus a remuneração variável ou benefícios. Os membros dos demais Comitês não são remunerados.

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os administradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.

Para o curto prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado, possibilitando, assim, a atração de talentos para a empresa, em condições competitivas com seus pares. Para o médio e longo prazo, a Companhia estuda reter profissionais qualificados por meio de remuneração variável baseada em performances individuais e da Companhia.

- **sua proporção na remuneração total nos três últimos exercícios sociais**

2025

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	49,27%	39,67%	11,06%	100%
Diretoria Executiva	66,74%	3,99%	29,27%	100%
Comitês	100%	0,00%	0,00%	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A

2024

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	57,11%	42,89%	0,00%	100%
Diretoria Executiva	82,45%	11,62%	5,94%	100%
Comitês	100%	0,00%	0,00%	100%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	41,53%	33,94%	24,53%	100,00%
Diretoria Executiva	72,34%	13,87%	13,80%	100%
Comitês	100%	0,00%	0,00%	100%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações. A Assembleia Geral de Acionistas também é competente para aprovar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, nos termos do Artigo 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

O valor da remuneração da Diretoria é calculado de acordo com pesquisas de práticas de mercado realizadas em âmbito nacional e participação em fóruns especializados em remuneração e benefícios, conforme indicado acima, sendo que o valor da remuneração dos administradores pode ser reajustado anualmente mediante negociação entre a Companhia e o administrador.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os principais indicadores de desempenho levados em consideração são a Receita Bruta, EBITDA, Lucro Líquido, ROIC, NPS, turn-over, entre outros.

Entre os indicadores de desempenho relacionados a questões ASG estão: Carbon Free, Percentual de aproveitamento da coleta de resíduos sólidos, acompanhamento para recertificação B.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

O modelo e a composição da remuneração têm o objetivo de refletir as responsabilidades dos cargos ocupados pelos administradores da Companhia, as práticas de mercado e seu nível de competitividade, de forma a atender as necessidades estratégicas da Companhia e atrair, reter e motivar profissionais, levando sempre em consideração a meritocracia.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável, uma vez que todos os membros são remunerados.

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração suportada pelas controladores da Companhia estão detalhadas no item 8.19.

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Na data deste Formulário, não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	0,00	9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.716.000,00	4.391.280,00	0,00	6.107.280,00
Benefícios direto e indireto	0,00	126.720,00	0,00	126.720,00
Participações em comitês	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
Outros	0,00	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.425.470,00	0,00	3.425.470,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	15.052.976,41	0,00	15.052.976,41
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	979.553,59	0,00	979.553,59
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A
Total da remuneração	1.884.000,00	25.116.000,00	0,00	27.000.000,00

Remuneração total para o Exercício Social 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	0,00	9,00
Remuneração fixa anual	1.900.833,33	5.718.069,38	0,00	7.618.902,71
Salário ou pró-labore	1.732.833,33	4.472.435,87	0,00	6.205.269,20
Benefícios direto e indireto	0,00	100.633,51	0,00	100.633,51
Participações em comitês	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
Outros	0,00	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	N/A	N/A
Remuneração variável	0,00	4.603.520,73	0,00	4.603.520,73
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.356.452,93	0,00	2.356.452,93
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2.247.067,80	0,00	2.247.067,80
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.283.915,40	0,00	1.283.915,40
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A
Total da remuneração	1.900.833,33	11.605.505,51	0,00	13.506.338,84

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,08	1,00	10,08
Nº de membros remunerados	5,00	4,08	1,00	10,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.820.000,00	4.626.202,56	111.012,33	6.557.214,89
Benefícios direto e indireto	0,00	110.021,58	0,00	110.021,58
Participações em comitês	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
Outros	0,00	1.049.000,00	0,00	1.049.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	N/A	N/A
Remuneração variável				

Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.038.720,00	0,00	2.038.720,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2.306.805,39	0,00	2.306.805,39
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A
Total da remuneração	1.988.000,00	10.130.749,53	111.012,33	12.229.761,86

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,08	3,00	12,08

Nº de membros remunerados	5,00	4,08	3,00	12,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.684.000,00	4.311.322,86	317.491,50	6.312.814,36
Benefícios direto e indireto	0,00	119.185,33	0,00	119.185,33
Participações em comitês	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
Outros	0,00	800.800,00	0,00	800.800,00
Descrição de outras remunerações fixas		Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.795.900,00	0,00	2.795.900,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.479.044,92	0,00	1.479.044,92
Descrição de outras remunerações variáveis		Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.089.311,36	0,00	3.089.311,36

Observação	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	1.844.000,00	12.595.564,47	317.491,50	14.757.055,97

8.3 Remuneração Variável

Exercício social corrente: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	0	9,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0	4,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social				
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0,00	0	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	R\$ 4.795.658,00	0	R\$ 4.795.658,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0	R\$ 3.425.470,00	0	R\$ 3.425.470,00

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de	Diretoria	Conselho	Total
--	----------------	-----------	----------	-------

	Administração	Estatutária	Fiscal	
Nº total de membros	5,00	4,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	5,00

EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	R\$ 4.790.618,00	0,00	R\$ 4.790.618,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	R\$ 3.421.870,00	0,00	R\$ 3.421.870,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	R\$ 2.356.452,93	N/A	R\$ 2.356.452,93

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,08	1,00	10,08

N° de membros remunerados	0,00	4,08	0,00	4,08
---------------------------	------	------	------	------

EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
---------------------	--	--	--	--

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social				

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
--	--	--	--	--

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
	0,00	R\$ 4.481.638,00	0,00	R\$ 4.481.638,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	R\$ 3.201.170,00	0,00	R\$ 3.201.170,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	R\$ 2.038.720,00	0,00	R\$ 2.038.720,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social				

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	6,00	2,00	13,00
	0,00	6,00	0,00	6,00
N° de membros remunerados				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				

Valor mínimo previsto no plano de remuneração Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social				

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	R\$ 4.457.466,89	N/A	R\$ 4.457.466,89
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	R\$ 3.183.904,92	N/A	R\$ 3.183.904,92
	0,00	R\$ 2.795.900,00	N/A	R\$ 2.795.900,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social				

8.4- Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a. Termos e condições gerais

b. data de aprovação e órgão responsável

A Companhia possui 3 planos de remuneração baseada em ações, que serão detalhados a seguir. Os Planos conferem aos seus participantes a possibilidade de serem acionistas da Simpar, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Simpar e/ou a Companhia, conforme o caso. Além disso, considerando os prazos de “vesting” das opções, os Planos também contribuem para promover a retenção dos Beneficiários na Companhia e/ou nas sociedades sob seu controle, conforme o caso.

A Companhia possui uma política de valorização do mérito individual dos empregados, com base na obtenção de metas operacionais e financeiras e no desempenho individual. Os Planos constituem instrumentos incentivadores do bom desempenho individual e do comprometimento com metas empresariais.

Os Planos alinham os interesses de administradores, Companhia e acionistas por meio de benefícios de acordo com a performance das ações da Companhia. Por meio dos Planos, buscamos estimular a melhoria na nossa gestão e a permanência dos nossos executivos e empregados, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo. Ademais, os Planos visam possibilitar a Companhia obter e manter os serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, se tornarem acionistas da mesma, nos termos e condições previstos nos Planos.

Plano de Opção

A Assembleia Geral de Acionistas da Companhia aprovou, em 25 de fevereiro de 2019, o Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia para seus administradores, empregados, prestadores de serviços, bem como de outras sociedades sob o seu controle.

O Plano de Opção tem por objetivo: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Simpar; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos de administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle; e (c) possibilitar à Companhia, atrair e manter a ela vinculados administradores e empregados.

Em 31 de dezembro de 2024, não havia programas aprovados no âmbito do Plano de Opção e nem opções outorgadas.

Plano de Ações Restritas

A Assembleia Geral de Acionistas da Companhia aprovou, em 25 de fevereiro de 2019, o Plano de Ações Restritas e Matching que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações restritas e ações matching, na medida em que os Beneficiários designem uma parcela de seu bônus para recebimento de ações de emissão da Companhia.

O Plano de Ações Restritas tem por objetivo permitir que os Beneficiários recebam (i) Ações Restritas e, (ii) conforme aplicável, Ações Matching, na medida em que os Beneficiários, dentre outras condições, designem uma parcela de seu Bônus para recebimento de Ações Próprias.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

A Companhia tem um Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Vamos (“ILP”). Aprovado em Reunião do Conselho de Administração em 19 de outubro de 2021. São elegíveis para participar do ILP os administradores e empregados da Companhia, os administradores (ou equivalentes) e empregados de suas controladas. Os valores de ILP fixados para os participantes serão convertidos em “Ações Virtuais Restritas”, com base na cotação média (ponderada pelo volume de negociação) das ações SIMH3 entre os dias 01/12 do ano anterior à Data de Concessão e 31/01 da Data de Concessão, conforme item “j” abaixo (“**Data de Concessão**”).

O ILP tem por objetivo primordial manter na Companhia e nas empresas por ela controladas, direta ou indiretamente, e para elas atrair, pessoal altamente qualificado e alinhados com às estratégias e resultados da Companhia.

O ILP integra o elemento de remuneração de longo prazo da Companhia, uma vez que o prazo para o pagamento do incentivo apenas se dá em um horizonte de 4 anos. Além disso, os Participantes somente adquirirão o direito ao recebimento do ILP se satisfeitas determinadas condições resolutivas, as quais envolvem o atendimento de metas de performance do Participante e sua permanência como empregado ou administrador da Companhia.

Outro elemento que alinha o interesse de longo prazo é a vinculação do pagamento dos valores de ILP ao valor de mercado das ações da Companhia, uma vez que o montante do pagamento é obtido mediante a conversão das Ações Virtuais em moeda nacional (R\$) com base na cotação média (ponderada pelo volume de negociação) das ações SIMH3 entre os dias 10/03 e 10/04 do ano do prazo de exercício apontados no item “j” abaixo.

c. Número máximo de ações abrangidas

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

Podem ser outorgadas aos seus participantes, opções de compra de ações ou entregues Ações Restritas, Ações Próprias ou Ações Matching, de forma conjunta, sobre um número de ações que não exceda 5% do total das ações de emissão da Companhia.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Com relação ao ILP, não há efetiva entrega de ações da Companhia aos participantes.

d. Número máximo de opções a serem outorgadas

Vide alínea “f” acima.

e. Condições de aquisição de ações

Plano de Opção

As opções poderão ser exercidas desde que atendidas as exigências e condições previstas no Plano de Opção e nos respectivos Contratos, e desde que respeitado o prazo mínimo de 12 meses a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente.

Plano de Ações Restritas

As Ações Restritas serão entregues como pagamento de 35% do valor da remuneração variável auferida do beneficiário, líquido de tributos. O beneficiário poderá solicitar que uma parcela adicional da remuneração variável seja paga por meio da entregue de Ações Restritas (Ações Matching ou Ações Próprias).

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Não aplicável. Uma vez apurado, o valor devido aos executivos no âmbito do ILP é pago em espécie.

f. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Opção

A opção poderá ser exercida conforme preço a ser determinado pelo nosso Conselho de Administração, respeitado o preço mínimo do valor patrimonial por ação da Companhia, com base no último balanço aprovado da Companhia.

Plano de Ações Restritas

O valor em reais da remuneração variável, líquido de tributos, auferida pelo beneficiário será dividido pela média da cotação das ações de emissão da Companhia ponderada pelo volume de negociação nos 30 pregões em que as ações tenham sido negociadas na B3 imediatamente anteriores à cada data de aquisição dos direitos relacionados às Ações Restritas, desconsiderando-se as frações.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Não aplicável.

g. Critérios para fixação do prazo de exercício

Plano de Opção

As opções outorgadas nos termos do Plano de Opção somente poderão ser exercidas, total ou parcialmente após o prazo mínimo de 12 meses a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente, observados ainda os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e os termos e condições previstos nos respectivos Contratos de Opção.

Plano de Ações Restritas

Não há prazo de exercício.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Não há prazo de exercício. No entanto, o Participante terá o direito de receber o valor correspondente às Ações Virtuais Restritas nas proporções especificadas a seguir: (i) 25% em até 12 meses da concessão; (ii) 25% em até 24 meses da Concessão. (iii) 25% em até 36 meses da concessão; e (iv) 25% em até 48 meses da concessão. Por meio do escalonamento do recebimento do incentivo, a Companhia procura assegurar que os Participantes atuem com vistas à obtenção de resultados de médio e longo prazos para a Companhia.

h. Forma de liquidação

Plano de Opção

O preço de exercício será pago pelos Beneficiários em dinheiro, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração.

Plano de Ações Restrita

Líquides mediante entrega de Ações Restritas, Ações Matching ou Ações Próprias.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

O ILP será liquidado em dinheiro.

i. Restrições à transferência das ações

Plano de Opção

Enquanto o preço de exercício não for pago integralmente, as ações adquiridas com o exercício da opção nos termos dos Planos não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Conselho de Administração, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente para quitação integral do débito do Beneficiário para com a Companhia. Adicionalmente, observado o disposto nas condições previstas no Contrato, o Beneficiário se compromete, de forma irrevogável e irretratável, a não vender, ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar a terceiros as Ações adquiridas em razão do exercício das Opções, sem antes oferecer as referidas Ações à Companhia.

Plano de Ações Restrita

O Conselho de Administração poderá estabelecer restrições à transferência das Ações Restritas, Ações Próprias e Ações Matching, bem como estabelecer direito de preferência, preço e condições para sua recompra, incluindo aquelas ações que venham a ser adquiridas em virtude de bonificação, desmembramento, subscrição ou qualquer outra forma de aquisição, desde que tais direitos do titular tenham sido originados do Plano. Todas as transferências de ações restritas determinadas pelo Plano pressupõem à respectiva concordância dos Beneficiários.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Não aplicável.

j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano de Opção

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano de Opção.

Plano de Ações Restrita

O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão do direito de receber Ações Restritas, Ações Próprias e Ações Matching sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de Ações Restritas por parte dos Beneficiários.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Nas hipóteses de dissolução e liquidação da Companhia, o ILP e os direitos com base nele concedidos e ainda não auferidos serão automaticamente extintos.

k. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Opção

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por demissão ou rescisão do contrato de prestação de serviços sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, as opções não exercíveis caducarão automaticamente, enquanto as opções exercíveis poderão ser exercidas em prazos predeterminados conforme previsto no Contrato de Opção correspondente. No caso de desligamento por justa causa, as opções, sejam elas exercíveis ou não exercíveis, caducarão automaticamente, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao beneficiário ou a seus sucessores.

Plano de Ações Restrita

Na hipótese de desligamento de Beneficiário, este (i) fará jus ao recebimento das Ações Restritas e Ações Próprias cujo direito ao recebimento já seja aplicável mais que ainda não lhe tenham sido entregues, e (ii) não fará jus ao recebimento das Ações Matching que ainda não lhe tenham sido entregues.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Nas hipóteses de aposentadoria ou de desligamento do Participante por iniciativa própria ou da Companhia, bem como em razão de morte ou invalidez permanente, antes da data da liquidação do ILP, o Participante não fará jus a quaisquer pagamentos de ILP, ressalvada deliberação diversa do Conselho de Administração.

Não há opção de compra reconhecida no resultado da Companhia, uma vez que não foram outorgadas opções nos últimos três exercícios sociais, tampouco há opções em aberto. Não há previsão de outorga para o exercício social corrente.

8.6 – Outorga de opções de compra de ações

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores nos últimos três exercícios sociais, bem como não há previsão de outorga para o exercício social corrente.

8.7 – Opções em aberto

Não havia opções de compra de ações em aberto no exercício social encerrado em 31/12/2025.

8.8 – Opções exercidas

Não havia opções de compra de ações em aberto nos últimos três exercícios sociais e, portanto, não houve exercício.

8.9 – Ações entregues

PREVISÃO 2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	4,00
Nº de membros remunerados	0	4,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,06%

2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,00
Nº de membros remunerados	0	4,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,04%

2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,08
Nº de membros remunerados	0	4,08
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,02%

2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,08
Nº de membros remunerados	0	4,08

Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,02%
---	-----	-------

8.10 – Outorga de ações

PREVISÃO 2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,0	4,0
Nº de membros remunerados	0	4,0
Data de outorga	N/A	10/04/2026
Quantidade de ações outorgadas	N/A	345.059
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	10/04/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 3,63
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 1.250.847,47

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	0	5,00
Data de outorga	N/A	11/04/2025
Quantidade de ações outorgadas	N/A	602.382
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	11/04/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 6,70
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 4.038.904,32

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	4,08
Nº de membros remunerados	0	4,08
Data de outorga	N/A	25/04/2024
Quantidade de ações outorgadas	N/A	161.412
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	25/04/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 9,26
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 1.494.675,12

2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,08
Nº de membros remunerados	0	4,08
Data de outorga	N/A	25/04/2023
Quantidade de ações outorgadas	N/A	269.016
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	25/04/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 12,28
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 3.303.511,36

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,0	4,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,0	4,00	0,00
Nº de ações	N/A	743.659	0
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	R\$4,50	R\$ 0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	R\$ 4,85	R\$ 0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	-R\$ 260.158,13	0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,00	4,08	0
Nº de membros remunerados	0,00	4,08	0,00
Nº de ações	0	201.042	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	R\$ 25,63	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	R\$ 6,15	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	R\$ 3.916.339,22	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,00	4,08	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,08	0,00
Nº de ações	0	269.016	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	R\$ 12,28	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	R\$ 13,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-R\$ 193.691,22	0,00

8.12 – Precificação das ações/opções

(a) Metodologia de precificação:

Por ser um plano baseado em ações (*phantom shares*), o valor das ações é a média da cotação das ações da Vamos na B3, ponderada pelo volume de negociação entre os dias 01/12/2024 à 31/01/2025.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos e taxa de juros livre de risco:

Preço Médio Ponderado: os programas são calculados com base na média da cotação das ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação de 01/12/2024 à 31/01/2025.

Preço de Exercício das Ações: preço da ação calculado conforme acima.

Volatilidade esperada, prazo de vida, dividendos e taxa de juros livre de risco - conforme planilha abaixo:

Programa	Ano de outorga	Tranche	Preço do exercício	Valor justo da ação na data da outorga	Volatilidade	Taxa de juros livre de risco	Dividendos esperados	Vida do plano de ações restritas	Período de aquisição	Data de transferência
01/2025	2025	1	4,88	6,26	36,7%	6,38%	2,22%	5 anos	30/04/2025 a 30/04/2026	30/04/2026
01/2025	2025	2	4,88	6,13	36,7%	7,25%	2,22%	5 anos	30/04/2025 a 30/04/2027	30/04/2027
01/2025	2025	3	4,88	5,99	36,7%	8,19%	2,22%	5 anos	30/04/2025 a 30/04/2028	30/04/2028
01/2025	2025	4	4,88	5,86	36,7%	8,89%	2,22%	5 anos	30/04/2025 a 30/04/2029	30/04/2029

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, dado que o modelo não permite o exercício antecipado sem autorização do nosso Conselho de Administração, e este será responsável por definir métodos e premissas para incorporar os efeitos esperados de eventual exercício antecipado.

(d) Forma de determinação da volatilidade

A volatilidade esperada foi calculada com base na volatilidade histórica de ações da VAMOS na B3.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, todas as características já estão descritas acima.

8.13 – Participações detidas por órgão

Sociedade	Conselho de Administração	%	Diretoria Estatutária ¹	%
SIMPAR S.A.	323.185.267	37,02%	0	0,00%
VAMOS	251.385.490	23,25%	30.028	0,00%
Vamos Seminovos S.A.	39.572.796	23,25%	4.727	0,00%

¹ De forma a evitar duplicidade, no caso de um administrador ser membro do conselho de administração e da diretoria estatutária, os valores correspondentes são indicados como conselho de administração.

8.14 – Planos de previdência

Na data deste Formulário de Referência, não há qualquer plano de previdência em vigor para os administradores da Companhia.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	4,00	4,08	4,08	5,00	5,00	5,00	N/A	N/A	3,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,08	4,08	5,00	5,00	5,00	N/A	N/A	3,00
Valor da maior remuneraçãoReal	4.911.008	5.054.580	6.661.531	480.000	480.000	480.000	N/A	N/A	105.831
Valor da menor remuneraçãoReal	1.731.738	1.583.147	2.134.061	300.000	346.667	300.000	N/A	N/A	105.831
Valor médio da remuneraçãoReal	2.901.376,38	2.483.027	3.087.148	380.167	397.600	368.800	N/A	N/A	105.831

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2025	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano.
31/12/2024	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano.
31/12/2023	N/A

Conselho de Administração	
31/12/2025	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano.
31/12/2024	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano.
31/12/2023	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano.

Conselho Fiscal	
31/12/2025	Não houve insalção.
31/12/2024	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano.
31/12/2023	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano.

8.16 – Mecanismos de remuneração/indenização

Exceto pelos benefícios descritos no item 8.1 e do Seguro D&O detalhado no item 7.7, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

8.17 – Percentual partes relacionadas na remuneração

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão para exercício social corrente (31/12/2026)	25,48%	0,00%	0,00%
Exercício social encerrado em 31/12/2025	25,25%	0,00%	0,00%
Exercício encerrado em 31/12/2024	59,02%	0,00%	0,00%
Exercício encerrado em 31/12/2023	58,57%	0,00%	0,00%

8.18 – Remuneração - Outras funções

<u>Órgão</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Conselho de Administração	R\$ 6.356.134,20	R\$ 157.013.000,00	0
Diretoria Estatutária	0	0	0
Conselho Fiscal	0	0	0

8.19 – Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Os administradores da Companhia são integralmente remunerados por ela.

No entanto, os administradores também ocupam cargos em outras sociedades do Grupo Simpar e, portanto, também recebem remuneração de tais sociedades. Abaixo indicamos os valores reconhecidos no resultado de sociedades do Grupo Simpar e recebidos pelos administradores da Companhia (pelo cargo exercido em tais sociedades), nos últimos 3 exercícios sociais.

Previsão para o exercício social 2026 – demais remunerações previstas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 29.687.978,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.687.978,00
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedade sob controle comum	R\$ 2.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400.000,00

Exercício social 2025 – demais remunerações previstas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 29.384.842,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.384.842,76
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedade sob controle comum	R\$ 6.639.807,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.639.807,81

Exercício social 2024 – demais remunerações previstas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 37.796.690,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.796.690,19
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 2.016.083,01	R\$ 0,00	R\$ 2.016.083,01
Sociedade sob controle comum	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 76.411,06	R\$ 2.076.411,06

Exercício social 2023 – demais remunerações previstas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total

Controladores diretos e indiretos	R\$ 38.377.076,63	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 38.377.076,63
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 2.134.061	R\$ 0	R\$ 2.134.061,00
Sociedade sob controle comum	R\$ 1.860.000,00	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 2.082.222,10

8.20 – Outras informações relevantes

Informações complementares ao Item 8.2.:

O valor total da remuneração dos administradores apresentação das Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras da Companhia compreendem os valores incluem encargos, além dos valores pagos à Diretoria Executiva e Comitês e, portanto, divergem dos valores informados no item 8.2. deste Formulário de Referência.

ANEXO IV

Quadro de justificativas das alterações propostas para o Estatuto Social da Companhia
Artigo 12 da RCV 81

Assunto	Redação Proposta	Justificativa
Capital Social	Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.012.950.104,67 (um bilhão, doze milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e quatro reais e sessenta e sete centavos), dividido em 1.081.032.537 (um bilhão, oitenta e um milhões, trinta e dois mil, quinhentos e trinta e sete ações) 1.065.982.709 (um bilhão e sessenta e cinco milhões e novecentos e oitenta e dois mil e setecentos e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	A alteração proposta visa refletir a alteração da quantidade de ações representativas do capital social, constante do artigo 5º, para refletir o cancelamento de 15.049.828 ações ordinárias mantidas na tesouraria da Companhia, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 6 de março de 2026. Dessa forma, a Companhia não vislumbra efeitos jurídicos ou econômicos adicionais em decorrência da presente alteração.
Vedações para exercício de funções na Companhia	Artigo 13 - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social. (...) Parágrafo 3º - É vedada a investidura no Conselho de Administração ou em Comitês da Companhia daquele que seja (i) representante do regulador ao qual a Companhia e/ou suas Afiliadas estejam sujeitas, Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário Municipal, titular de cargo de natureza especial ou de direção/assessoramento superior na administração pública, (ii) pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral ou que exerça cargo em organização sindical; (iii) pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a Companhia ou com suas Controladas; (iv) pessoa que seja administrador ou colaborador de sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia ou de suas Controladas; e/ou (v) parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas acima, salvo dispensa aprovada pela maioria absoluta dos	A inclusão proposta tem por objetivo conferir maior higidez ao processo de indicação dos membros dos órgãos da Companhia, ao vedar a investidura de pessoas cujas posições alheias à Companhia possam, de alguma forma e mesmo que apenas potencialmente, prejudicar o pleno exercício das suas funções no melhor interesse da Companhia. As vedações em questão poderão ser dispensadas caso a maioria absoluta dos acionistas concorde pela adequação da indicação em questão.

	acionistas reunidos em assembleia geral de acionistas.	
Composição do Conselho de administração	Artigo 15 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) 5 (cinco) membros eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos	A alteração proposta visa reforçar as práticas de governança corporativa da Companhia e a possível ampliação da diversidade de competências no Conselho de Administração.
Aprovação de Transações entre Partes Relacionadas pelo Conselho de Administração	Artigo 20 - O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social: (...) (dd) aprovar a celebração, pela Companhia, de contrato, transação ou operação que, independentemente do valor, contenha: (i) qualquer restrição à distribuição de quaisquer tipos proventos pela Companhia (incluindo dividendos e juros sobre capital próprio); (ii) qualquer restrição à celebração de contratos de mútuo pela Companhia; e/ou (iii) qualquer restrição à celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e suas Partes Relacionadas, bem como à realização, pela Companhia, de pagamentos que sejam deles decorrentes, conforme regras estabelecidas na respectiva política de transações entre partes relacionadas em vigor na data da celebração do contrato com a parte relacionada.	A inclusão proposta tem como objetivo explicitar que o Conselho de Administração aprovará as transações da companhia com suas partes relacionadas nos termos definidos pela política de transações entre partes relacionadas vigente, em linha com o item 29 do Anexo D da Resolução CVM Nº 80/2022.
Atualização dos meios de registro de voto nas reuniões da Diretoria	Artigo 23 - A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. Parágrafo 1º - (...) Parágrafo 2º- No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito antecipadamente, por meio de carta ou	A administração da Companhia propõe que as menções, no Estatuto Social, ao fac-símile enquanto meio de registro de voto dos Diretores no âmbito de reuniões da Diretoria, sejam substituídas pela menção ao “e-mail”, meio de comunicação adequado para tanto.

	<i>e-mail</i> fac-símile entregue ao Diretor Presidente, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado. Parágrafo 3º - (...). Parágrafo 4º (...). Parágrafo 5º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta fac-símile ou <i>e-mail</i> digitalmente certificado. Parágrafo 6º - Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 2º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta fac-símile ou mensagem Assembly <i>Assembleia</i> eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. As atas das reuniões da Diretoria da Companhia a serem registradas na Junta Comercial poderão ser submetidas na forma de extrato da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, assinado pelo Secretário da Mesa da Reunião da Diretoria.	
Contratos de Indenidade	CAPÍTULO X DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE INDENIDADE Artigo 39 - Sem prejuízo da possibilidade da contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão, a Companhia poderá celebrar contratos de indenidade em favor de (i) membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de comitês de assessoramento da própria Companhia ou de suas sociedades controladas, (ii) funcionários que exerçam função ou cargo de gestão na Companhia ou em suas	A assinatura de um contrato de indenidade (em complemento a eventual apólice D&O) é um elemento importante de atração e retenção de profissionais qualificados. Além disso, o acordo de indenidade permite que os executivos da Companhia tenham o conforto necessário para exercer suas funções no melhor interesse da Companhia, mitigando sua exposição a eventuais riscos e

	sociedades controladas e (iii) pessoas, funcionários ou não, que tenham sido indicados pela Companhia para exercer cargos, estatutários ou não, em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de sócia (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), de modo a fazer frente a despesas, indenizações e outros valores por eles incorridos em razão de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, judiciais ou administrativos, no Brasil ou no exterior, que envolvam atos praticados pelos Beneficiários no exercício regular de suas atribuições ou poderes, estabelecidos pela Companhia. Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações a serem observados para a celebração e execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade	prejuízos que decorram unicamente do exercício regular de suas funções na Companhia. Em linha com a recomendação do Parecer de Orientação CVM nº 38.2018, o Conselho de Administração terá competência, de maneira geral, para aprovar as regras e procedimentos a serem observados para a celebração e execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade
--	--	--

Anexo V
Minuta do Estatuto Social Consolidado da Companhia

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º A **VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável e pelo Regulamento de Listagem no Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado") da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Parágrafo 1º - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 2º A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, no país ou no exterior, observadas as disposições deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - Competirá ao Conselho de Administração aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia.

Artigo 3º A Companhia tem por objeto social (a) a locação de máquinas, veículos e equipamentos pesados, com ou sem condutor; (b) a prestação dos serviços de gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva); (c) a intermediação e agenciamento de serviços e negócios relacionados e/ou decorrentes da exploração das atividades mencionadas nos itens anteriores; e (d) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

Parágrafo Único – O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar:

- (a) Os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas;
- (b) Os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores, e demais credores da Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

Artigo 4º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.012.950.104,67 (um bilhão, doze milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e quatro reais e sessenta e sete centavos), dividido em ~~1.081.032.537 (um bilhão, oitenta e um milhões, trinta e dois mil, quinhentos e trinta e sete ações)~~ **1.065.982.709 (um bilhão e sessenta e cinco milhões e novecentos e oitenta e dois mil e setecentos e nove)** ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo 4º Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Artigo 6º A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 4.000.000.000 (quatro bilhões) de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, na forma do artigo 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo 1º - O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá emitir ações ordinárias, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição.

Artigo 7º A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda através de permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 8º A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 9º A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, podendo essa opção ser estendida aos administradores ou empregados das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10 A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, o prazo previsto em lei ou na regulamentação aplicável e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outra pessoa por ele indicada. Na ausência de indicação, ocupará tal função a pessoa que a Assembleia Geral designar. O presidente da Assembleia Geral indicará o secretário.

Artigo 11 Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá apresentar no dia da realização da respectiva assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; ou (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto Social, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo 1º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos.

Parágrafo 2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 3º - As atas das Assembleias deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas,

observado o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 12 Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia;
- (c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (d) reformar o Estatuto Social;
- (e) atribuir bonificações em ações;
- (f) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, e aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (g) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;
- (h) deliberar acerca do cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; e
- (i) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Disposições Gerais

Artigo 13 A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - No desempenho de suas funções, os administradores deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e suas subsidiárias:

- a) os acionistas;
- b) os empregados ativos;
- c) os fornecedores, clientes e demais credores; e
- d) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Parágrafo 3º - É vedada a investidura no Conselho de Administração ou em Comitês da Companhia daquele que seja (i) representante do regulador ao qual a Companhia e/ou suas Afiliadas estejam sujeitas, Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário Municipal, titular de cargo de natureza especial ou de direção/assessoramento superior na administração pública, (ii) pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral ou que exerça cargo em organização sindical; (iii) pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a Companhia ou com suas Controladas; (iv) pessoa que seja administrador ou colaborador de sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia ou de suas Controladas; e/ou (v) parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas acima, salvo dispensa aprovada pela maioria absoluta dos acionistas reunidos em assembleia geral de acionistas.

Artigo 14 A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

Seção II - Do Conselho de Administração

Artigo 15 O Conselho de Administração será composto por, **no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete)** ~~5 (cinco)~~ membros eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - Dos membros do conselho de administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, observada a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os elegeu, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima,

resultar número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante: (i) assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no artigo 36 deste Estatuto Social; e (ii) atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores.

Artigo 16 O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, eleitos por seus membros na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos Conselheiros. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, assumirá as funções do Presidente o Vice-Presidente. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Artigo 17 O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo 1º - Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 2º - Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 18 As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros-

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito por meio de delegação feita em favor de outro conselheiro, por meio de voto escrito antecipado, ou por meio de carta entregue ao Presidente do Conselho de

Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 3º - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado, para completar o respectivo mandato, pelo Conselho de Administração. Para os fins deste parágrafo, ocorre vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

Parágrafo 4º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Parágrafo 2º deste artigo.

Artigo 19 As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida gravação e degravação das mesmas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 1º Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do artigo 19, Parágrafo 2º deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 2º Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 20 O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social:

- (a) definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) aprovar o orçamento anual, o plano de negócios, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia e o

organograma de cargos e salários para a Diretoria e para os cargos gerenciais;

- (c) eleger e destituir os Diretores e os membros do Comitê de Auditoria da Companhia;
- (d) atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social, inclusive designando o Diretor Presidente, o Diretor Administrativo-Financeiro e o Diretor de Relações com Investidores, se necessário, bem como a definição do número de cargos a serem preenchidos, observado o disposto neste Estatuto;
- (e) criação e alteração nas competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração;
- (f) distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- (g) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- (h) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (i) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- (j) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;
- (k) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;
- (l) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (m) manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;
- (n) aprovar a proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;
- (o) deliberar (i) sobre a associação com outras sociedades para formação de consórcios ou (ii) para subscrição ou aquisição de participação no capital social de sociedades das quais não seja titular, direta e/ou indiretamente, da totalidade do respectivo capital social;

- (p) autorizar a emissão de ações e bônus de subscrição da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º, parágrafo 1º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;
- (q) deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, bem como (i) a oportunidade da emissão, (ii) a época e as condições de vencimento, amortização e resgate, (iii) a época e as condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, e (iv) o modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debêntures;
- (r) autorizar a exclusão ou redução do prazo do direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- (s) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (t) outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;
- (u)) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de commercial papers, notas promissórias, bonds, notes e de quaisquer outros títulos, valores mobiliários e/ou instrumentos de crédito para captação de recursos, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre suas condições de emissão e resgate, para distribuição pública ou privada;
- (v) aprovar (i) a criação de ônus reais sobre bens da Companhia para garantir obrigações próprias e/ou de suas controladas e (ii) a outorga de quaisquer outras garantias a terceiros, inclusive fiança e aval, no âmbito de operações envolvendo suas controladas, observado o disposto no parágrafo 1º deste artigo.
- (w) deliberar sobre a alienação, venda, locação, doação ou oneração, direta ou indiretamente, a qualquer título e por qualquer valor, de participações societárias pela Companhia;
- (x) aprovar a Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse.
- (y) apresentar à Assembleia Geral proposta de distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores;

- (z) autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerados quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou da forma de realização; qualquer proposta envolvendo as operações aqui descritas deverá ser apresentada ao Conselho de Administração pela Diretoria da Companhia, devendo constar da referida proposta, no mínimo, as seguintes informações: (i) avaliação sobre a relevância dos derivativos para a posição financeira e os resultados da Companhia, bem como a natureza e extensão dos riscos associados a tais instrumentos; (ii) objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos, particularmente, a política de proteção patrimonial (hedge); e (iii) riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado, adequação dos controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos. Não obstante as informações mínimas que devem constar da proposta, os membros do Conselho de Administração poderão solicitar informações adicionais sobre as tais operações, incluindo, mas não se limitando, a quadros demonstrativos de análise de sensibilidade
- (aa) aprovar a emissão de título de valor mobiliário, assim como a obtenção de qualquer linha de crédito, financiamento e/ou empréstimo atrelado ou de qualquer outra forma baseado em moeda estrangeira;
- (bb) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento de Cargos de Conselho de Administração, comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (c) Política de Gerenciamento de Riscos; (d) Política de Transações com Partes Relacionadas; (e) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (f) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante;
- (cc) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, no qual se manifestará, ao menos: (i) sobre o preço da OPA; (ii) sobre a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (iii) sobre as repercussões da oferta sobre os interesses da Companhia; (iv) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (v) sobre a descrição das alterações relevantes na situação financeira da Companhia ocorridas desde a data das últimas demonstrações financeiras ou informações trimestrais divulgadas ao mercado; (vi) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; e (vii) quanto aos demais aspectos relevantes para a tomada de decisão dos acionistas.
- (dd) aprovar a celebração, pela Companhia e/ou suas controladas, de contrato, transação ou operação que, independentemente do valor, contenha: (i) qualquer restrição à distribuição de quaisquer proventos pela Companhia e/ou suas controladas (incluindo dividendos e juros sobre capital próprio); (ii) qualquer restrição à celebração de contratos de mútuo pela Companhia e/ou suas controladas; e/ou (iii) qualquer restrição à celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e/ou suas controladas e suas Partes Relacionadas, bem como à realização, pela Companhia e/ou suas controladas, de pagamentos que sejam deles

decorrentes, [conforme regras estabelecidas na respectiva política de transações entre partes relacionadas em vigor na data da celebração do contrato com a parte relacionada;](#)

(ee) aprovar a celebração, pela Companhia e/ou suas controladas, de contrato ou operação financeira que estabeleça níveis máximos de endividamento ou restrições semelhantes, de cujo descumprimento possa resultar a aplicação de penalidades, a assunção de obrigações adicionais pela Companhia e/ou suas controladas, e/ou o vencimento antecipado de obrigações da Companhia e/ou suas controladas; e

(ff) aprovar, anualmente, no último mês de cada exercício social para vigência no exercício seguinte, a política de gestão de caixa da Companhia, que estabelecerá as diretrizes para as aplicações financeiras, definindo os responsáveis e limites de alçadas para a sua administração, sem prejuízo de revisão, a qualquer tempo, sempre que o Conselho de Administração julgar necessário; e

(gg) aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia.

Parágrafo 1º - A constituição de ônus reais sobre bens da Companhia para garantir obrigações próprias e/ou de suas controladas e/ou a outorga de quaisquer outras garantias a terceiros, inclusive fiança e aval, no âmbito de operações envolvendo suas controladas poderão ser realizadas independentemente de aprovação prévia do Conselho de Administração nas seguintes hipóteses:

(i) nos contratos de financiamentos ou de similar efeito celebrados pela Companhia ou pelas controladas da Companhia que tenham por objeto a aquisição de bens móveis e equipamentos operacionais, e nos quais os próprios bens adquiridos sejam objeto de garantia real em favor do respectivo credor;

(ii) contratos e negócios jurídicos em geral realizadas por qualquer de suas subsidiárias integrais ou por controladas das quais seja titular, direta e/ou indiretamente, da totalidade do respectivo capital social, observado que, nesse caso, só está permitida a outorga de aval ou fiança.

Parágrafo 2º - Todos os valores estabelecidos neste Artigo deverão ser anualmente atualizados de acordo com a variação do IPCA, a cada data de aniversário do presente estatuto social.

Seção III - Da Diretoria

Artigo 21 A Diretoria será composta de no mínimo, 3 (três) e no máximo 15 (quinze) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designado um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e os demais diretores sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º A posse dos Diretores estará condicionada: (i) à prévia subscrição de termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no Artigo 36 deste Estatuto Social; e (ii) ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Artigo 22 O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 23 A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º O Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo-Financeiro, em suas ausências ou impedimentos temporários.

Parágrafo 2º No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito antecipadamente, por meio de carta ou *e-mail* ~~fac-símile~~ entregue ao Diretor Presidente, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 3º Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após tal vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo 4º Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo 5º As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, ~~fac-símile~~ ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 6º Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 2º deste Artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, ~~fac-símile~~ ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. As atas das reuniões da Diretoria da Companhia a serem registradas na Junta Comercial poderão ser submetidas na forma de extrato da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, assinado

pelo Secretário da Mesa da Reunião da Diretoria.

Artigo 24 As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Parágrafo 2º do Artigo 23 deste Estatuto Social.

Artigo 25 Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo deliberar sobre e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, emitir, endossar, caucionar, descontar, e sacar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º Compete ainda à Diretoria:

- (a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (b) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (c) submeter ao Conselho de Administração orçamento anual;
- (d) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas;
- (e) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no Artigo 26 deste Estatuto Social;

Parágrafo 2º Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

- (a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (b) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;

- (c) propor sem exclusividade de iniciativa ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição;
- (d) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no artigo 26 deste Estatuto Social;
- (e) coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing da Companhia;
- (f) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- (g) administrar os assuntos de caráter societário em geral; e
- (h) supervisionar atividades de planejamento e desenvolvimento empresariais e de suporte à consecução do objeto social.

Parágrafo 3º Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (ii) substituir o Diretor Presidente em caso de ausência ou afastamento temporário deste, hipótese em que lhe incumbirá as funções, atribuições e poderes àquele cometidos pelo Conselho de Administração, bem como as atribuições indicadas nos itens do Parágrafo 2º deste Artigo; (iii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia, (iv) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; (v) e dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária.

Parágrafo 4º Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (iii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Parágrafo 5º Compete aos diretores sem designação específica assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia, bem como as funções que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição, ressalvada a competência do Diretor Presidente fixar-lhes outras atribuições não conflitantes.

Artigo 26 A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor-Administrativo Financeiro.

Parágrafo 1º - A Companhia, representada na forma estabelecida no caput deste artigo, poderá nomear procuradores para a prática de determinados atos, conforme assim conferidos nas procurações;

Parágrafo 2º - As procurações serão outorgadas por tempo determinado, exceto quando destinadas a advogados para defesa dos interesses da Companhia em processos judiciais e procedimentos administrativos nas respectivas esferas judicial e administrativa, que poderão ser outorgadas por tempo indeterminado.

Seção V - Do Comitê de Auditoria

Artigo 27 - A Companhia terá o comitê de auditoria permanente ("Comitê de Auditoria"), que é órgão de assessoramento e reporte direto ao Conselho de Administração, com as atribuições e encargos estabelecidos na regulamentação em vigor e no seu regimento interno.

Parágrafo 1º - O Comitê de Auditoria exerce suas funções em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, de seu regimento interno, e com as regulamentações da CVM e B3 aplicáveis, e suas deliberações são meramente opinativas, não vinculando àquelas do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração para um mandato de 5 (cinco) anos, renovável a critério do Conselho de Administração, respeitados os limites previstos em lei ou em regulamentação aplicável.

Parágrafo 3º - A composição do Comitê de Auditoria deve observar o seguinte: (i) ao menos 1 (um) membro deve ser conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (ii) ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) é vedada a participação, como membros do Comitê de Auditoria, dos diretores da Companhia, de suas Controladas, de seus controladores, de coligadas ou sociedades sob controle comum; e (iv) o mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características previstas no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 4º - O Comitê de Auditoria terá um coordenador cujas atividades serão definidas no regimento interno do Comitê de Auditoria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 5º - São atribuições do Comitê de Auditoria, além daquelas previstas na regulamentação em vigor e em seu regimento interno:

I – opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;

II – supervisionar as atividades:

a) dos auditores independentes, a fim de avaliar:

1. a sua independência;

2. a qualidade dos serviços prestados; e

- 3. a adequação dos serviços prestados às necessidades da companhia;
- b) da área de controles internos da companhia;
- c) da área de auditoria interna da companhia; e
- d) da área de elaboração das demonstrações financeiras da companhia;

III – monitorar a qualidade e integridade:

- a) dos mecanismos de controles internos;
- b) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da companhia; e
- c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

IV – avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com:

- a) a remuneração da administração;
- b) a utilização de ativos da companhia; e
- c) as despesas incorridas em nome da companhia;

V – avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela companhia e suas respectivas evidenciações; e

VI – possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos, regulamentos e códigos internos, com proteção do prestador e confidencialidade da informação;

VII - requerer informações detalhadas de políticas, devendo avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e

VIII – elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de:

- a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e
- b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da companhia.

Seção V - Do Conselho Fiscal

Artigo 28 O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação.

Parágrafo 2º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 3º - Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal, que não tenham sido membros do Conselho Fiscal no período subsequente à última Assembleia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.

Parágrafo 4º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (I) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada concorrente; (II) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de Concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada de concorrente.

Parágrafo 5º - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada: (i) à prévia subscrição do termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no Artigo 36 deste Estatuto Social; e (ii) ao atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

Artigo 29 Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 30 O exercício fiscal terá início em 1º janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - As demonstrações financeiras serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo 3º - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Parágrafo 3º do Artigo 31 deste Estatuto Social.

Artigo 31 Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo 1º - Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros correspondente a até um décimo dos lucros do exercício e, desde que o valor não ultrapasse a remuneração global anual aplicada em Assembleia Geral. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no Parágrafo 2º deste Artigo.

Parágrafo 2º - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do Artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no Parágrafo 3º deste Artigo;
- (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Parágrafo 3º deste Artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;
- (f) a Companhia poderá manter a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, para a qual poderá ser destinado, conforme proposta da administração, até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais

e estatutárias e cujo saldo não poderá ultrapassar o valor equivalente a 80% do capital social subscrito da Companhia observando-se, ainda, que a soma do saldo dessa reserva de lucros aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital subscrito da Companhia; e

(g) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.

Parágrafo 3º - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

Parágrafo 4º - O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Artigo 32 Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese do valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 33 A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 34 Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VI

DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 35 A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação, eleger o liquidante, bem como fixar a sua remuneração.

CAPÍTULO VII

ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 36 A alienação direta ou indireta do controle da Companhia tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações e valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas e detentores de títulos conversíveis em ações, observadas as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo 1º - Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Parágrafo 2º - Para os fins deste Artigo, entende-se por “controle” e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

CAPÍTULO VIII

ARBITRAGEM

Artigo 37 A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforma alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO IX

REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

Artigo 38 Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das Ações em Circulação da Companhia presentes na assembleia geral deverão dar anuência a essa estrutura.

CAPÍTULO X

DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE INDENIDADE

Artigo 39 - Sem prejuízo da possibilidade da contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão, a Companhia poderá celebrar contratos de indenidade em favor de (i) membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de comitês de assessoramento da própria Companhia ou de suas sociedades controladas, (ii) funcionários que exerçam função ou cargo de gestão na Companhia ou em suas sociedades controladas e (iii) pessoas, funcionários ou não, que tenham sido indicados pela Companhia para exercer cargos, estatutários ou não, em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de sócia (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), de modo a fazer frente a despesas, indenizações e outros valores por eles incorridos em razão de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, judiciais ou administrativos, no Brasil ou no exterior, que envolvam atos praticados pelos Beneficiários no exercício regular de suas atribuições ou poderes, estabelecidos pela Companhia.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações a serem observados para a celebração e execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo ~~4039~~ A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Artigo 4140 Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo ~~4241~~ Observado o disposto no Artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 4342 O pagamento dos dividendos, aprovado em Assembleia Geral, bem como a distribuição de ações provenientes de aumento do capital, serão efetuados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação da respectiva ata.

*_*_*_*